



Processo: **23110.001799/2011-71** Data: 24/03/2011

Nome: PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

Procedência: 501000000 - Departamento de Finanças e Contabilidade

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA UFPEL**
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

MARÇO/2011



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno conforme Portaria 2546/2010.

Pelotas, março/2011

SUMÁRIO

ROL DE RESPONSÁVEIS.....	4
INTRODUÇÃO.....	11
1 – IDENTIFICAÇÃO.....	13
2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	15
2.1 – Responsabilidades Institucionais.....	15
2.2 – Estratégias de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais.....	19
2.3 – Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	20
2.3.1 – Execução dos Programas de Governo.....	20
2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	39
2.4 – Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	42
2.4.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias.....	42
2.4.2 – Programação de Despesas Correntes.....	42
2.4.3 – Programação de Despesas de Capital.....	42
2.4.4 – Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	43
2.4.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	43
2.4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	45
2.4.7 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Orig.....	47
2.4.8 – Despesa Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Orig.....	48
2.4.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Cred. Rec. Movimentação.....	49
2.4.10 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Mov.....	50
2.4.11 – Despesa Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Mov.....	51
3 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	52
4 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES.....	52
5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	53
6 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....	64
7 – DECLARAÇÃO SOBRE SIASG E SICONV.....	69
8 – INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – RH.....	69
9 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	69
10 – GESTÃO AMBIENTAL.....	69
11 – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	72
12 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	74
13 – INFORMAÇÃO CARTÕES DE PAGAMENTO GOVERNO FEDERAL.....	75
14 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	75



15 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU.....	75
16 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	79
17 - INDICADORES DE DESEMPENHO.....	127

ANEXOS

ANEXO I

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR DESCENT. DE CRÉDITO.....	152
---	-----

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE SIASG	156
DECLARAÇÃO SOBRE SICONV.....	157
INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – RH.....	158
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....	159
ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO CONSELHO.....	160
RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO PROC.ADMINISTRATIVOS.....	162



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

ROL DOS RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011



ROL DE RESPONSÁVEIS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Dirigente Máximo da Instituição							
AGENTE:	ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES					CPF:	113.076.840-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Praça Coronel Pedro Osório nº 05								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96015-010	UF:	RS	TELEFONE:	39211027	FAX:	
E-MAIL	reitor@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Reitor								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Decreto			01/01/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
26/12/2008	s/nº/2008	/ /		26/12/2008	26/12/2012				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Dirigente Máximo da Instituição - Substituto							
AGENTE:	MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES					CPF:	256.874.090-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Povoas Jr. nº 792								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96055-680	UF:	RS	TELEFONE:	33032184	FAX:	
E-MAIL	vicereitor@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Vice-Reitor								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria			01/01/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
15/01/2009	39/2009	/ /		15/01/2009	15/01/2013				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	FRANCISCO CARLOS GOMES LUZZARDI					CPF:	301.721.600-49		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Rio Grande do Sul nº 220								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96090-590	UF:	rs	TELEFONE:	32261246	FAX:	
E-MAIL	avaluzza@terra.com.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor Administrativo								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria		Portaria	01/01/2010 a 26/08/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
14/01/2005	46/2005	27/08/10	1292/2010	14/01/2005	26/08/2010				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	KELLY ROMANO HUCKEMBECK					CPF:	920.040.830-34		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua João Pessoa nº 273								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96010-470	UF:	RS	TELEFONE:	84110619	FAX:	
E-MAIL	kellyromano@gmail.com								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora Administrativa Adjunta								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria		Portaria	01/01/2010 a 29/08/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
28/ 01 /2009	85/2009	29/08/2010	1329/2010	28 /01/2009	29/08/2010				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ELIO PAULO ZONTA					CPF:	229.772.360-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Duque de Caxias nº 291								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96030-002	UF:	RS	TELEFONE:	32711952	FAX:	
E-MAIL	epzonta@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor Administrativo								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria			27/08/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
27/08/2010	1299/2010	/ /			/ /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ELIO PAULO ZONTA					CPF:	229.772.360-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Duque de Caxias nº 291								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96030-002	UF:	RS	TELEFONE:	32711952	FAX:	
E-MAIL	epzonta@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor Planejamento e Desenvolvimento								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria		Portaria	01/01/2010 a 26/08/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
		27/08/2010	1299/2010		/ /				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	TÂNIA MARISA BACHILLI					CPF:	207.389.860-20		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Santos Dumont, 459								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96020-380	UF:	RS	TELEFONE:	8125-0280	FAX:	
E-MAIL	tanbachi@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora Planejamento e Desenvolvimento								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO: Portaria	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 27/08/2010 a 31/12/2010					
Data 27/08/2010	Ato/nº/ano 1301/2010	Data / /	Ato/nº/ano	Data início	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO					CPF:	224.609.930-72		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA MARECHAL DEODORO, 1149								
MUNICÍPIO	PELOTAS	CEP:	96.020-220	UF:	RS	TELEFONE:	3027-3113	FAX:	
E-MAIL	cmattos@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2010 a 31/12/2010					
Data 15/01/2009	Ato/nº/ano 36 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15/01/2009	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	LUIZ ERNANI GONÇALVES ÁVILA					CPF:	229.764.930-49		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	LARGO ANTONIO GOMES DA SILVA, 3635								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.030-000	UF:	RS	TELEFONE:	3272-2225	FAX:	
E-MAIL	diplan.prec.@gmail.com								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor de Extensão e Cultura								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2010 a 31/12/2010					
Data 15/01/2009	Ato/nº/ano 32 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15/01/2009	À data fim / /				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					CPF:	617.119.000-44		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA PINTO MARTINS, 632 BLOCO B APTO 43								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.020-350	UF:	RS	TELEFONE:	3027-1159	FAX:	
E-MAIL	berta@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			01/01/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
15 / 01/2009	31 / 2009	/ /		15 / 01/2009	/ /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					CPF:	314.933.510-87		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1433								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.010-020	UF:	RS	TELEFONE:	8125-0270	FAX:	
E-MAIL	prg@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora de Graduação								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			01/01/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
13 / 08 / 2007	848 / 2007	/ /		13 / 08 / 2007	/ /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	MANOEL DE SOUZA MAIA					CPF:	117.044-460-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA CARLOS GOMES, 93								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.055-450	UF:	RS	TELEFONE:	3223-0484	FAX:	
E-MAIL	maiams@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			01/01/2010 a 31/12/2010					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
20/03/2008	174 / 2008	/ /		20 / 03/ 2008	/ /				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	MARIO RENATO CARDOSO AMARAL				CPF:	117.054.500-91			
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA GONÇALVES CHAVES, 3172B APTO 201								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.015-560	UF:	RS	TELEFONE:	3227-1535	FAX:	
E-MAIL	mario.amaral@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor da Infra-Estrutura								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2010 a 31/12/2010					
Data 15/01/2009	Ato/nº/ano 37 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15 / 01 / 2009	À data fim / /				

Vânia Farias Ferreira
Contadora Responsável da Ufpel

Antônio César Gonçalves Borges
Dirigente Máximo da Unidade



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

MARÇO/2011



Introdução

O presente Relatório de Gestão da UFPEL, referente ao exercício de 2010, está estruturado conforme a ordem do Anexo II da DN TCU nº 107, de 27/10/2010 e orientações gerais do Tribunal de Contas da União/TCU, bem como orientações complementares da Controladoria Geral da União/CGU.

No que se refere à aplicabilidade dos itens previstos no anexo II da DN nº 107/2010-TCU, tem-se a informar que os item 14, da Parte A, não se aplica a UFPEL, assim como o item 14, da Parte B, e os demais itens da Parte C, com exceção dos Indicadores de Desempenho das IFES, nos termos da Decisão 408/2002 – TCU/Plenário e modificações posteriores.

Em relação a Auditoria Interna da Instituição, que é um órgão recém implantado e encontra-se em processo de estruturação física e de capital humano, expõe suas justificativas para a ausência de informações, no item 9, da parte A.

Quanto aos Programas de Governo sob a responsabilidade da UFPEL, assim como a execução física das respectivas ações, os mesmos foram executados quase na totalidade das metas estabelecidas previamente para 2010, o que foi possível através de um esforço concentrado da Instituição e de um modelo de gestão que vem sendo aprimorado de forma que todas as ações previstas sejam executadas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU 107/2010 – CONTEÚDO GERAL

MARÇO/2011

**1 – IDENTIFICAÇÃO****1.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidada**

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo / Administração Indireta/Fundação Pública			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Código SIORG: 00477	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			
Denominação abreviada: UFPEL			
Código SIORG: 00477	Código LOA: 26278	Código SIAFI: 154047	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PÚBLICA			
Principal Atividade: EDUCAÇÃO		Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:	(053) 3921-1020	(053) 3921-1409	(053) 3921-1296
Endereço eletrônico: reitor@ufpel.edu.br			
Página da Internet: http://www.ufpel.edu.br			
Endereço Postal: RUA GOMES CARNEIRO, Nº 01 – CENTRO - PELOTAS/RS - CEP 96010-610			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	ATIVA	26278	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	ATIVA	26398	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto-Lei 750 de 08 de agosto de 1969			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			



Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei 65.881 de 16 de dezembro de 1969 publicado DOU em 22/04/1977

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
154047	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
154145	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154047	15264
154145	15264

2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

2.1 – Responsabilidades Institucionais

2.1.1 – Competência Institucional

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) foi criada pelo Decreto-Lei N° 750, de 08 de agosto de 1969, e teve seu Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei N° 65.881, de 16 de dezembro de 1969, e têm como princípios basilares a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional em nível superior e técnico, buscando o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter sua natureza orgânica, social e comunitária, visando a integração com o distrito geoe educacional que integra e contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e demais valores humanos.

Participaram do núcleo formador da UFPel, conforme o Artigo 4° do Decreto-Lei N° 750, as seguintes unidades: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Faculdade de Ciências Domésticas e Faculdade de Veterinária (Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul) e Faculdade de Direito, Faculdade de Odontologia e Instituto de Sociologia e Política (Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Pelotas).

No mesmo ano, em 16 de dezembro, pelo Decreto-Lei N° 65.881, Artigo 14, foram criadas as seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Biologia, Instituto de Ciências Humanas, Instituto de Química e Geociências, Instituto de Física e Matemática e Instituto de Artes. O Decreto estabeleceu, como instituições agregadas à Universidade as seguintes instituições: Escola de Belas Artes “Dona Carmen Trápaga Simões”; a Faculdade de Medicina da Instituição Pró-Ensino Superior do Sul do Estado e o Conservatório de Música de Pelotas. Integraram a Universidade, como órgãos suplementares, a Estação Experimental de Piratini; o Centro de Treinamento e Informação do Sul; a Imprensa Universitária; a Biblioteca Central; o Museu e a Casa para Estudante e, como órgãos complementares, o Colégio Agrícola Visconde da Graça e o Colégio de Economia Doméstica Rural.

Nesses quarenta e dois anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de

curso; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

Atualmente, a UFPel tem Unidades Acadêmicas que desenvolvem atividades de extensão universitária, pesquisa científica e ensino (graduação e de pós-graduação), abrangendo cinco áreas fundamentais:

- I - Ciências Agrárias;
- II - Ciências Biológicas
- III - Ciências Exatas e Tecnologia;
- IV - Ciências Humanas; e
- V - Letras e Artes.

A Administração Superior da Universidade, responsável pelo apoio às atividades acadêmicas, é composta pela Reitoria, compreendendo o Gabinete, o Biotério Central, os Centros Agropecuário da Palma e de Informática, a Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Jurídica, Assessoria Especial, Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Centro de Integração do MERCOSUL, Centro Especializado em Seleção e por oito Pró-Reitorias: Administrativa, de Extensão e Cultura, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Gestão de Recursos Humanos, de Infra-Estrutura e de Assuntos Estudantis.

O órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário, que é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Unidade de Ensino, Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, Representantes do Conselho Diretor da Fundação, do COCEPE e da Comunidade.

As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são da competência do COCEPE, com funções consultiva, normativa e deliberativa, composto pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores das respectivas atividades-fim, Representantes das áreas fundamentais, Representante do Conselho Universitário e Representantes do Corpo Discente.

O órgão angariador de recursos e fiscalizador da gestão econômico-financeira é o Conselho Diretor da Fundação, responsável principal pelas relações entre a Universidade e a Comunidade, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Representantes do MEC, Governo do Estado, Governo do Município, da Rede Bancária, da Associação Comercial de Pelotas, do Centro de Indústrias de Pelotas, da Associação Rural e Representantes Docentes e Discentes.

Conforme seu Regimento Geral, a UFPel tem, como objetivos fundamentais, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduada, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter e ampliar a sua natureza orgânica, social e comunitária:

- a) como instituição orgânica, assegurando perfeita integração e intercomunicação de seus elementos constitutivos;
- b) como instituição social, pondo-se a serviço do desenvolvimento econômico-social.;
- c) como instituição comunitária, de nível local ao nacional, contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, de justiça e de respeito aos direitos e demais valores humanos.

2.1.2.1 - Público Alvo dos Processos Gerenciais

O público alvo dos processos gerenciais foram os estudantes do ensino técnico-profissionalizante de nível médio e da educação profissional (2515), do ensino de graduação (13.480), do ensino de pós-graduação (1.992) e educação a distância com 5.900 alunos matriculados, nos 88 cursos do ensino de graduação e 74 nos cursos de pós-graduação.

O corpo discente, alvo principal dos objetivos da Instituição, que somou 23.887 estudantes, atuou em 165 cursos, dos quais três de ensino médio e educação profissional, 88 de graduação, 8 de programas de residência médica, 26 cursos de especialização, 27 cursos de mestrado e 13 cursos de doutorado dos programas de pós-graduação.

Além das atividades de ensino, a Universidade é, também, responsável pelas atividades de pesquisa e de extensão. Os projetos de pesquisa são dedicados ao desenvolvimento regional e abrangem todas as áreas de conhecimento. Os projetos de extensão também proporcionam atendimento à população, não só de Pelotas, mas também de outros municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Missão Institucional

A missão da Universidade é cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente é traduzida em:

“PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL E PERMANENTE DO CIDADÃO, CONSTRUINDO O CONHECIMENTO E A CULTURA, COMPROMETIDOS COM OS VALORES DA VIDA E COM A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE”.

2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

2.2.1 - Vinculação Programática

Sob o ponto de vista da Programação Orçamentária, a Universidade, atendendo orientação específica, para o ano de 2010 teve aprovação, para a proposta orçamentária, dos seguintes programas:

- Apoio Administrativo
- Operações Especiais: Cumprimento Sentenças Judiciais
- Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
- Gestão da Política de Educação
- Brasil Universitário
- Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica
- Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2.2.2 - Indicadores relevantes (sociais, econômicos e financeiros)

A decisão no 408/2002 do Tribunal de Contas da União (TCU) determinou as Instituições Federais de Ensino Superior a inclusão no Relatório de Gestão dos indicadores listados a seguir:

- I. custo corrente/aluno
- II. aluno/professor
- III. aluno/funcionário
- IV. funcionário/professor
- V. grau de Participação Estudantil (GPE)
- VI. grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)
- VII. conceito CAPES
- VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)
- IX. taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

O uso dos indicadores arrolados tem por referencia a decisão nº 408/2002-

PLENARIO e os Acórdãos nºo 1043 – TCU, de 28 de junho de 2006 e nº 2167 – TCU, de 22 de novembro de 2006, e a revisão pela publicação intitulada “*Orientação para o Cálculo dos Indicadores de Gestão*” de janeiro de 2010.

2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Objetivos Específicos: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Gerente: Não informado no SIMEC				Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidor Civil - Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
81.236.233,00	104.136.233,00	102.533.395,53	102.429.072,44	0,00	102.429.072,44	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2010	1750	1738	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pessoas beneficiadas pela aposentadoria ou pensionistas.						
Análise do Resultado Alcançado						
A diferença registrada é desprezível face a volatilidade do objeto em tela.						
Ação: 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidor Civil – Hospital Escola						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
103.652,00	113.652,00	104.323,09	104.323,09	0,00	104.323,09	
Informações sobre os resultados alcançados						

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Pessoa Beneficiada	31/12/2010	30	6	100%	20%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pessoas beneficiadas pela aposentadoria ou pensionistas.						
Análise do Resultado Alcançado						
Como a Ufpel não averba tempo anterior de serviço é inviável maior precisão nos limites previstos.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva Oliveira				Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Ação20CW – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidor Civil - Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
217.489,00	217.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2010	1208	0	100%	0%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados pelos exames médicos periódicos						
Análise do Resultado Alcançado						
A Instituição não procedeu a realização de exames periódicos em 2010.						
Ação20CW – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidor Civil – Hospital Escola						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					

46.063,00	46.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Servidor Beneficiado	31/12/2010	256	0	100%	0%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados pelos exames médicos periódicos						
Análise do Resultado Alcançado						
A Instituição não procedeu a realização de exames periódicos em 2010.						

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva Oliveira				Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
Ação2004 –Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.860.123,00	3.741.614,00	3.504.824,71	3.504.824,71	0,00	3.504.824,71	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2010	5625	2000	100%	36%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores e seus dependentes beneficiados programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em virtude de muitos planos de saúde contratados pelos servidores não adequarem-se à legislação para ressarcimento, o executado ficou bem abaixo do previsto.						
Ação2004 –Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes – Hospital Escola						

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.215.030,00	748.903,00	436.012,05	436.012,05	0,00	436.012,05	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Pessoa Beneficiada	31/12/2010	1406	208	100%	15%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pessoas beneficiadas pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em virtude de muitos planos de saúde contratados pelos servidores não adequarem-se à legislação para ressarcimento, o executado ficou bem abaixo do previsto.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva Oliveira			Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER			
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Ação2010 –Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores- Ufpel					1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
189.540,00	224.141,00	223.408,98	223.408,98	0,00	223.408,98	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Criança Atendida	31/12/2010	195	283	100%	145%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de crianças de 0 a 5 anos atendidas e beneficiadas pelo programa.						

Análise do Resultado Alcançado						
Superou a meta prevista em virtude da dificuldade de estimar o número de nascimentos para o período.						
Ação2010 –Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores – Hospital Escola						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
74.779,00	74.779,00	54.449,82	54.449,82	0,00	54.449,82	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Criança Atendida	31/12/2010	77	56	100%	73%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de crianças de 0 a 5 anos atendidas e beneficiadas pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Dentro da variação aceitável.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva Oliveira				Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
Ação2011 –Auxilio Transporte aos Servidores- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
396.531,00	396.531,00	322.270,57	322.270,57	0,00	322.270,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2010	397	312	100%	79%
Fórmula de Cálculo do Índice						

Número de servidores beneficiados pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Visto a dificuldade de prever com precisão o pagamento de tal auxílio em decorrência da utilização cada vez maior de veículos particulares.						
Ação2010 –Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores – Hospital Escola						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
74.779,00	74.779,00	54.449,82	54.449,82	0,00	54.449,82	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Servidor Beneficiado	31/12/2010	79	81	100%	103%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
A superação em dois pontos da meta prevista é justificável pela volatilidade do objeto.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas						
Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos						
Gerente: Weslynton Luiz da Silva Oliveira			Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER			
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
Ação2012 –Auxilio Alimentação aos Servidores- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.131.847,00	7.698.248,00	7.277.340,13	7.277.340,13	0,00	7.277.340,13	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice	Índice final		

			inicial		exercício	exercício
1	Servidor Beneficiado	31/12/2010	2071	2259	100%	109%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
Tal diferença se deve a tomada de posse de candidatos aprovados em concurso público.						
Ação 2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores – Hospital Escola						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
663.300,00	1.221.796,00	1.213.913,77	1.213.913,77	0,00	1.213.913,77	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Servidor Beneficiado	31/12/2010	439	326	100%	74%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados pelo programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
A execução não atingiu a meta, visto a não liberação de novas vagas para ingresso de servidores no H.Escola						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Cumprimento de Sentenças Judiciais				
Tipo do Programa: Operações Especiais						
Objetivo Geral: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União						
Objetivos Específicos: Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas						
Gerente: Não informado no Simec				Responsável: Não informado no Simec		
Público Alvo: Cumprimento de Sentenças Judiciais						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
Ação 0005 – Cumprimento de Sentenças Judiciais- Ufpel						1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
17.163.781,00	16.945.683,00	16.931.227,51	16.931.227,51	0,00	16.931.227,51	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no	Índice atingido no
		Data	Índice	Índice final		

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

Relatório de Gestão – 2010

			inicial		exercício	exercício
1						
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Ação 00G5 –Cumprimento de Sentenças Judiciais- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.255.216,00	2.255.216,00	101.768,12	101.768,12	0,00	101.768,12	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1						
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1061	Denominação: Brasil Escolarizado				
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.					
Objetivos Específicos: Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial, quando exigido de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integradom na gestão pública e em áreas específicas.					
Gerente: Adalberto Domingos da Paz			Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO		
Público Alvo: Crianças, adolescentes e jovens.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$
Ação 8429 –Formação Inicial e continuada a Distância- Ufpel					1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
2.116.053,00	2.116.053,00	2.115.996,60	2.040.732,64	850.187,89	1.265.808,71
Informações sobre os resultados alcançados					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2010

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado	31/12/2010	3200		100%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de aluno matriculado em formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial e presencial.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1062		Denominação: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnicos e tecnológico, com melhoria da qualidade						
Objetivos Específicos: Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.						
Gerente: Eliezer Moreira Pacheco				Responsável: HUGO ROBERTO K. STEPHAN		
Público Alvo: Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
Ação 2992 – Funcionamento da Educação Profissional- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.196.728,00	2.196.728,00	1.667.583,43	1.485.070,96	198.679,24	1.468.904,19	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado	31/12/2010	2150	2515	100%	117%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de aluno matriculado em Educação Profissional e Tecnológica.						
Análise do Resultado Alcançado						

O CAVG com a transição para o IFSUL, assumiu novas metas de expansão, sendo assim houve vestibular de inverno que não havia sido previsto: para licenciatura, para os cursos superiores e para o E-Tec, além de novos pólos que passaram a integrar o ensino técnico a distância.

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1062		Denominação: Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Assistência ao educando da Educação Profissional.						
Objetivos Específicos: Suprir as necessidades básicas do educando, proporcionando condições para sua permanência e melhor desempenho na escola.						
Gerente: Eliezer Moreira Pacheco			Responsável: CARMEN DE FÁTIMA M. NASCIMENTO			
Público Alvo: Jovens e adultos que buscam formação profissional técnica, e superior tecnológica e professores da Educação Básica e da Educação Profissional.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
					1,00	
Ação 2994 –Funcionamento da Educação Profissional- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Assistido	31/12/2010	840	481	100%	57%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de aluno assistido beneficiado pela ação do programa.						
Análise do Resultado Alcançado						
A previsão para 2010 levava em conta o aumento ao longo do ano da demanda de alunos que ingressavam na educação profissional apresentando fragilidade sócio-econômica, necessitando, dessa forma de auxílios por parte dessa Instituição. Surpreendentemente, nesse ano, o ingresso de alunos com esse perfil reduziu significativamente o que acarretou a execução da ação abaixo do esperado. Todavia, não houve problemas no desempenho do programa e sim, na diminuição da demanda pelos auxílios.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1067	Denominação: Gestão da Política de Educação
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas.	



Objetivo Geral: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.						
Gerente: Paulo Eduardo Nunes M. Rocha			Responsável: ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER			
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Ação 4572 –Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação- Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
200.000,00	200.000,00	196.503,12	183.838,18	15.264,94	181.238,18	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Capacitado	31/12/2010	680	750	100%	110%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados com a ação.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em virtude da grande demanda em relação aos cursos ofertados fez-se necessário a oferta de turmas extras, extrapolando o limite previsto.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1073	Denominação: Brasil Universitário
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.	
Objetivos Específicos: Reforma e modernização e infra-estrutura física das Ifes	
Gerente: Maria Paula Dallaribucci	Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.	
Informações orçamentárias e financeiras do Programa	
Em R\$ 1,00	

2E14 – Reforma e Modernização de Infra-Estrutura Física das IFES						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Modernizada	31/12/2010	1		100%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Unidade Modernizada						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção dos restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte e assistência médica-odontológica.						
Gerente: Maria Paula Dallaribucci			Responsável: CARMEN DE FÁTIMA M. NASCIMENTO			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
4002 – Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação						1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.396.588,00	5.396.588,00	5.396.587,46	4.431.216,32	0,00	4.246.229,08	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Assistido	31/12/2010	2200	2176	100%	99%

Fórmula de Cálculo do Índice
Aluno assistido beneficiado pela ação do programa
Análise do Resultado Alcançado
A execução assistiu 99% da meta prevista. O programa foi desempenhado com sucesso.

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.						
Gerente: Maria Paula Dallaribucci			Responsável: LUIZ ERNANI GONÇALVES AVILA			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
4004 – Serviços da comunidade por meio da Extensão Universitária						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
369.000,00	369.000,00	286.999,40	203.024,26	84.613,92	202.385,48	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2010	1.022.622	1.011.377	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Pessoa beneficiada pela ação do programa						
Análise do Resultado Alcançado						
Diferença irrelevante em se tratando de extensão universitária, uma vez que a meta física trabalha com números relativos a pessoas, e ainda, os dados não foram encerrados devido aos professores (alguns) não terem cumprido o prazo de entrega dos relatórios referentes aos projetos.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Ifes e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.						
Gerente: Maria Paula Dallaribucci			Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Ifes e Hospitais de Ensino						1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
369.000,00	369.000,00	286.999,40	203.024,26	84.613,92	202.385,48	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Volume Disponibilizado	31/12/2010	173.000	179.000	100%	103%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Volume Disponibilizado						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ficou dentro das metas previstas.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Ifes, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.						

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2010**

Gerente: Maria Paula Dallaribucci		Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO				
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
4008 – Acervo Bibliográfico destinado às Ifes e Hospitais de Ensino						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
165.317.747,00	192.787.747,00	190.537.542,20	189.362.634,66	1.348.784,02	189.188.758,18	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado	31/12/2010	12.000	12.426	100%	104%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de alunos matriculados beneficiados pela ação do programa						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ficou dentro das metas previstas.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário			
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento					
Objetivos Específicos: Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino					
Gerente: Maria Paula Dallaribucci		Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
4009 – Funcionamento dos Hospitais de Ensino					
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
14.079.810,00	24.019.810,00	23.578.200,58	23.530.224,88	47.975,70	23.530.224,88

Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Mantida	31/12/2010	1	1	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Unidade mantida						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ficou dentro das metas previstas.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada						
Gerente: Maria Paula Dallaribucci			Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
						1,00
6328 – Universidade Aberta e a Distância						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vaga Disponibilizada	31/12/2010	4200	5881	100%	140%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de vagas disponibilizadas						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ficou dentro das metas previstas.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1073		Denominação: Brasil Universitário				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento						
Objetivos Específicos: Promover a ampliação da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da UFPEL, objetivando aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando a otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação						
Gerente: Maria Paula Dallaribucci			Responsável: ELIANA PÓVOAS ESTRELA BRITO			
Público Alvo: Alunos e professores das Ifes, bem como bolsistas das IES privadas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
11BA –REUNI – Readequação da Infra-estruturada Ufpel					1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
12.342.476,00	12.342.476,00	12.342.427,16	8.117.756,96		7.518.790,89	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vaga Disponibilizada	31/12/2010	4200	4064	100%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de vagas disponibilizadas						
Análise do Resultado Alcançado						
As vagas foram executadas conforme crescimento previsto no REUNI.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1375		Denominação: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica			
Tipo do Programa: Finalístico					
Objetivo Geral: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais.					
Objetivos Específicos: Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.					

Gerente: Jorge Almeida Guimarães		Responsável: MANOEL DE SOUZA MAIA				
Público Alvo: Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
4006 – Funcionamento de cursos Pós-Graduação - Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
2.695.745,00	2.695.745,00	542.792,28	492.072,89		477.503,93	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado	31/12/2010	2020	2024	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de alunos matriculados						
Análise do Resultado Alcançado						
As vagas foram executadas conforme previsto.						

Fonte: Simec

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1375		Denominação: Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais.						
Objetivos Específicos: Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.						
Gerente: Jorge Almeida Guimarães		Responsável: MANOEL DE SOUZA MAIA				
Público Alvo: Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
8667 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados - Ufpel						
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
233.175,00	233.175,00	219.000,00	197.281,12		197.281,12	



Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pesquisa Publicada	31/12/2010	2100	743	100%	100%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de pesquisa publicada						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: Simec

ESPAÇO EM BRANCO

2.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Nome da Ação	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
UFPEL										
Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidor Civil	09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	1.750	1.738	2.460
Assistência Médica aos Servidores – Exames Periódicos	12	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	1.208	0	1.208
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes	12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	5.625	2.000	3.931
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	195	238	212
Auxílio Transporte aos Servidores	12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	397	312	164
Auxílio Alimentação aos Servidores	12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	2.071	2.019	1.978
Cumprimento de Sentenças Judiciais	28	846	0901	00G5	OP	3				
Cumprimento de Sentenças Judiciais	28	846	0901	0005	OP	3				
Formação Inicial e Continuada à Distância	12	128	1061	8429	A	3	Aluno Matriculado	3.200		5.000
Funcionamento da Educação Profissional	12	363	1062	2992	A	3	Aluno Matriculado	2.150	2.515	
Assistência ao Educando da Educação Profissional	12	363	1062	2994	A	3	Aluno Assistido	840	481	
Capacitação de Servidores Públicos Federais – Qualif. e Requalificação	12	128	1067	4572	A	3	Servidor Capacitado	680	750	494
Reforma e Modernização de Infra-estrutura das Ifes	12	364	1073	2E14	A	3	Unidade Modernizada	1	1	1
Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	12	364	1073	4002	A	3	Aluno Assistido	2.200	2.176	2.700
Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	12	364	1073	4004	A	3	Pessoa Beneficiada	1.022.622	1.011.377	1.023.000
Acervo Bibliográfico destinados às Ifes e Hospitais de Ensino	12	364	1073	4008	A	3	Volume Disponibilizado	173.000	179.000	17.000
Funcionamento de Cursos de Graduação	12	364	1073	4009	A	3	Aluno Matriculado	12.000	12.426	12.500
Funcionamento dos Hospitais de Ensino	12	302	1073	4086	A	3	Unidade Mantida	1	1	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

Universidade Aberta e à Distância	12	364	1073	6328	A	2	Vaga Disponibilizada	4.200	?	5.000
Contribuição da União para o custeio de Previdência dos Servidores Públicos	12	122	1073	09HB	OP	3				
Readequação da Infra-estrutura da Ufpel	12	364	1073	11B9	P	1	Vaga Disponibilizada	4.000	4.064	4.350
Funcionamento de Cursos de Pós Graduação	12	364	1375	4006	A	3	Aluno Matriculado	2.020	2.024	2.100
Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	12	571	1375	8667	A	3	Pesquisa Publicada	2.100	2.149	2.300

2.3.2.1 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Nome da Ação	Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
HOSPITAL ESCOLA										
Pagamento de Aposentadoria e Pensões – Servidor Civil	09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	30	6	350
Assistência Médica aos Servidores – Exames Periódicos	12	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	256	0	256
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes	12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	1406	208	472
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores	12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	77	56	60
Auxílio Transporte aos Servidores	12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	79	81	29
Auxílio Alimentação aos Servidores	12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	439	326	328
Funcionamento dos Hospitais de Ensino	12	302	1073	4086	A	3	Unidade Mantida	1	1	1
Contribuição da União para o custeio de Previdência dos Servidores Públicos	12	122	1073	09HB	OP	3				

Fonte: LOA



Análise Crítica

As metas físicas num geral foram todas atendidas, ficando algumas sem podermos avaliar por não terem sido entregues pela PRG (Pró-Reitoria de Graduação);

Não evidenciamos ações que tenham apresentando problemas de execução;

Nenhuma ação superou significativamente a meta, talvez na Graduação possa ter ocorrido, mas como não recebemos é melhor avaliarmos que todas ficaram dentro do planejamento.

Não identificamos diferenças negativas e/ou positivas na execução realizada e a prevista.

ESPAÇO EM BRANCO

2.4 – Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	26278	154047
HOSPITAL ESCOLA	26398	154145

2.4.2 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	221.885.939,00	275.286.907,00			38.829.427,00	57.453.688,00	
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares	69.021.216,00	68.685.000,00			7.720.127,00	9.015.890,00	
	Especiais	Abertos					16.580,00	
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados	-4.457.589,00	-224.161,00			-2.467.926,00	-1.584.965,00		
Outras Operações								
Total		286.449.566,00	343.747.746,00			44.098.208,00	64.884.613,00	

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.3 - Programação de Despesas Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	11.223.000,00	13.106.654,00	10.000,00	15.000,00		
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares	47.148,00		300.000,00			
	Especiais	Abertos	4.401.044,00				
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	-1.500.000,00	-3.850.000,00					
Outras Operações							
Total		14.171.192,00	9.256.654,00	310.000,00	15.000,00		

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.4 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	260.715.366,00	332.740.595,00	11.233.000,00	13.121.654,00		
	PLOA						
	LOA						
CRÉDITOS	Suplementares	76.741.343,00	77.700.890,00	347.148,00			
	Especiais	Abertos	16.580,00		4.401.044,00		
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados	-6.925.515,00	-1.809.126,00	-1.500.000,00	-3.850.000,00			
Outras Operações							
Total		330.547.774,00	408.632.359,00	14.481.192,00	9.271.654,00		

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.5 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	26398	12364107340090043	3.037.926,13			
		26398	12363106229920043			10.000,00	
		26398	12364107340090043			135.000,00	
	Recebidos	26278	09272008901810043	12122107309HB0001	87.392.577,00		
				12364107340090043	26.248.286,00		
				28846090100050043	137.574.397,00		
					19.130.221,00		
		26398	09272008901810043	12122107309HB0001	1.042.368,00		
				12302107340860043	3.035.022,00		
		26398	12301075020040043				1.215.030,00
			12301075020CW000				6.580,00
			12302107340860043				260.000,00
			12306075020120043				503.118,00
			12331075020110043				73.563,00
12365075020100043					135.677,00		
	12128106745720043				90.000,00		
	12301075020040043				2.860.123,00		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

		26278	12301075020CW001		10.000,00
			2306075020120043		2.757.176,00
			12331075020110043		318.783,00
			12363106229920043		1.788.975,00
			12363106229940043		600.000,00
			12364107311B90043		1.500.000,00
			1236410732E140264		200.000,00
			12364107340020043		2.575.549,00
			12364107340040043		270.000,00
			12364107340080043		130.000,00
			12364107340090043		26.366.782,00
			12364107363280043		20.000,00
			12364107382820043		1.676.025,00
			12364137540060043		270.000,00
			12365075020100043		208.717,00
			12571137586670043		200.000,00
28846090100050043		62.110,00			
Movimentação Externa	Concedidos				
	Recebidos	36210	10302122062170627	17.245,18	
		26101	12302107363790001		2.706.580,63
			12363106263580001		20.669,68
			12363106263800001		205.541,01
			123641073009E0001		38.710,00
			12364107340050001		1.794.372,01
			12364107385510001		5.015.775,35
			1236413772C680001		48.053,15
		26291	12128106184290001		6.481.451,25
			12364137504870001		6.788.835,45
		26298	12243007389540001		217.810,00
			12361133689570001		34.177,62
12363106282520001			737.654,40		
12573144886020001			1.076.600,37		
36901	10302122085350043		311.866,50		
	10302122085850043		223.672,46		
	10302122085850043		16.254.300,00		
	10364143686280001		192.063,69		
47101	0412810542D320001		7.362,24		
53101	11128012065930040		50.000,00		
	11334012065650040		50.000,00		
56101	15121113688720001		13.847,03		
	1512603101B000001		16.800,00		

Fonte: Siafi Gerencial



Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos	26278	12364107340090043		310.000,00	
		26278	12364107311B90043	11.694.044,00		
			12364107340080043	350.000,00		
			12364107340090043	1.827.148,00		
	12364107363680148	300.000,00				
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	26101	12302107363790001	79.470,00		
			12363106263580001	186.307,69		
			12363106263800001	377.195,02		
			1236413772C680001	56.465,90		
		26298	12128106184290001	44.981,40		
			12363106282520001	97.935,34		
		26291	12128106184290001	944.503,87		
			12571137540190001	668.289,88		
		56101	1512603101B000001	8.985,70		
		26101	12364107382820001		6.050.000,00	
			12364107385510001		1.520.000,00	
		24901	19572046120950001	491.500,00		

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.6 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	6.109,81	12.400,00	6.109,81	12.400,00
Tomada de Preços	1.923.869,16	1.891.188,66	1.922.356,73	1.539.070,50
Concorrência	374.825,68	1.698.644,55	374.167,87	1.562.994,78
Pregão	11.222.093,53	10.566.252,41	10.170.056,14	10.534.588,09
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços				
Contratações Diretas				



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

Dispensa	16.507.589,64	9.576.786,50	16.230.469,17	9.498.664,03
Inexigibilidade	2.905.086,21	2.429.003,53	2.699.514,87	2.409.736,47
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	3.932,02	6.739,94	3.932,02	6.739,94
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	273.084.578,47	353.544.110,65	273.084.578,47	353.544.110,65
Diárias	802.434,96	814.213,60	802.434,96	814.213,60
Outros	39.538.092,72	19.393.372,55	36.294.125,92	19.377.879,25

Fonte: Siafi Gerencial

ESPAÇO EM BRANCO

2.4.7 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Valore em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	280.492.492,10	337.615.499,72	280.492.492,10	337.615.499,72			280.492.492,10	337.615.499,72
1º elemento de despesa - 319011	140.704.680,04	174.179.284,19	140.704.680,04	174.179.284,19			140.704.680,04	174.179.284,19
2º elemento de despesa - 319001	70.785.519,70	83.676.549,29	70.785.519,70	83.676.549,29			70.785.519,70	83.676.549,29
3º elemento de despesa - 319013	28.832.938,73	36.274.846,18	28.832.938,73	36.274.846,18			28.832.938,73	36.274.846,18
Demais elementos do grupo	40.172.353,63	43.484.820,06	40.172.353,63	43.484.820,06			40.172.353,63	43.484.820,06
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	41.475.512,08	61.127.337,15	30.560.414,49	56.033.115,22	3.269.503,30	5.094.221,93	31.976.437,47	55.867.058,32
1º elemento de despesa - 339039	20.444.103,87	23.925.345,43	18.489.468,85	22.166.716,64	1.954.635,02	1.758.628,79	17.845.618,34	22.104.433,90
2º elemento de despesa - 339037	5.477.008,87	9.347.331,87	5.475.711,43	7.287.153,06	1.297,44	2.060.178,81	5.440.249,79	7.287.153,06
3º elemento de despesa - 339046	3.240.725,35	8.485.606,48	3.240.725,35	8.485.606,48	0,00	0,00	3.240.725,35	8.485.606,48
Demais elementos do grupo	12.313.673,99	19.369.053,37	6.595.234,21	18.093.639,04	1.313.570,84	1.275.414,33	10.890.093,78	17.989.864,88

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.8 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ

Valore em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	13.722.573,60	7.950.563,83	5.723.094,26	5.859.548,93	8.030.357,23	2.091.014,90	5.721.140,28	5.393.290,75
1º elemento de despesa - 449051	9.397.055,53	4.934.338,63	1.987.858,85	3.422.947,40	7.409.196,68	1.511.391,23	1.985.904,87	2.966.477,22
2º elemento de despesa - 449052	3.222.664,49	2.285.443,91	2.633.521,83	1.705.820,24	589.142,66	579.623,67	2.633.521,83	1.696.032,24
3º elemento de despesa- 449061	974.900,00	705.672,46	974.900,00	705.672,46	0,00	0,00	974.900,00	705.672,46
Demais elementos do grupo	127.953,58	25.108,83	126.813,58	25.108,83	32.017,89		126.813,58	25.108,83
5 – Inversões Financeiras	300.000,00		269.122,11		30.877,89		269.122,11	
1º elemento de despesa - 459061	300.000,00		269.122,11		30.877,89		269.122,11	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siasi Gerencial

2.4.9 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação				
Convite	150,78		150,78	
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	2.799.377,53	7.552.647,66	1.782.594,30	7.474.494,87
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	2.231.289,80	781.673,38	1.960.812,13	733.538,18
Inexigibilidade	476.533,10	434.200,36	273.585,50	336.550,04
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	840.646,43	149.827,25	840.646,43	149.398,57
Outras	30.448.803,41	21.428.434,37	27.944.773,17	21.417.656,55

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.10 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	17.245,18	266.664,67	17.245,18	266.664,67			17.245,18	266.664,67
1º elemento de despesa- 319013		232.077,57		232.077,57				232.077,57
2º elemento de despesa - 319011	17.245,18	25.216,13	17.245,18	25.216,13			17.245,18	25.216,13
3º elemento de despesa - 319001		9.370,97		9.370,97				9.370,97
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	42.227.345,20	34.843.686,30	35.056.756,63	29.417.036,61	5.379.338,03	5.426.649,69	33.015.252,65	29.181.810,80
1º elemento de despesa - 339039	22.842.252,80	21.158.444,42	21.574.360,95	19.173.231,83	1.267.891,85	1.985.212,59	20.256.550,08	18.994.455,58
2º elemento de despesa - 339018	5.986.991,11	1.351.987,15	5.723.027,35	1.155.170,02	263.963,76	196.817,13	5.237.627,35	1.155.170,02
3º elemento de despesa - 339030	4.258.679,37	2.820.314,78	2.515.354,52	1.472.544,08	2.282.238,74	1.347.770,70	1.743.324,85	1.434.256,27
Demais elementos do grupo	9.139.421,92	9.512.939,95	5.244.013,61	7.616.090,68	2.104.157,57	1.896.849,27	5.221.591,30	7.597.928,93

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.11 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	3.364.696,00	5.797.504,33	221.305,08	2.990.009,40	3.143.390,92	2.807.494,93	80.453,58	2.990.009,40
1º elemento de despesa - 449052	2.561.329,50	5.693.902,33	221.305,08	2.990.009,40	2.340.024,42	2.703.892,93	80.453,58	2.990.009,40
2º elemento de despesa - 449051	803.366,50	103.602,00			803.366,50	103.602,00		
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	7.570.000,00		1.520.000,00		6.050.000,00		1.520.000,00	
1º elemento de despesa- 459061	7.570.000,00		1.520.000,00		6.050.000,00		1.520.000,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: Siafi Gerencial

3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Inexistente

4 – Situação Dos Restos A Pagar De Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Ano	Inscrição de RP Processados (NE)	RP Processados Cancelados (NE)	RP Processados Pagos NE	RP Processados a Pagar NE	RP não-Processados Inscritos	RP não-Processados Reinscritos	RP não-Processados Cancelados	RP Não-Processados Pagos	RP não-Processados a Pagar
2006	3.088,94		3.088,94						
2007	529.714,54		515.510,84	14.203,70		534.548,57	-437.558,89	77.208,88	19.780,80
2008	2.555.356,99		2.555.356,99			5.035.329,23	-104.945,89	4.258.870,38	671.512,96
2009	4.823.216,59	-3.309,19	4.507.478,00	312.429,40	25.872.589,48		-120.135,56	21.687.058,30	4.065.395,62

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica

A Universidade Federal de Pelotas enfrenta o processo de Rap, tanto processado como não processado, dentro da legislação vigente sobre o assunto. Quanto a evolução e a gestão dos Raps, de longa data a Universidade encontra uma limitação de procedimentos para que se evite a inscrição destes valores pois conforme demonstrado na tabela acima, grande parte do orçamento é descentralizado por portaria ou outros instrumento no final do exercício, chegando nos meses de novembro e dezembro a duplicar o valor empenhado, normalmente durante o ano Outro fato a justificar também a inscrição, são as obras em andamento que, ultrapassam o fim do exercício com contrato vigente.

Informamos também que a Ufpel não possui RAP inscrito sem amparo por Decreto.

5 – Informações sobre Recursos Humanos da UJ

5.1 - COMPOSIÇÃO DOS QUADRO DE RECURSOS HUMANOS – SITUAÇÃO EM 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo		2363	266	38
1.1 Membros de poder e agentes políticos				
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2366	2346	266	38
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		1		
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
1.3 Servidores com Contratos Temporários		17	4	52
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos		21		
1.4.2 Removidos		10		
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
2 Provimento de cargo em comissão		340		
2.1 Cargos Natureza Especial				
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior/Cargo de Direção – CD		57		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão				
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado		1		
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
2.2.4 Sem vínculo		4		
2.2.5 Aposentado		5		
2.3 Funções gratificadas		273		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		272		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas		1		
3 Total		2.703		

Fonte: Banco de dados access a partir da fita espelho.

5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	176	555	753	728	151
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	168	549	751	728	150
1.3. Servidores com Contratos Temporários	8	6	2		1
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	4	1	6	8	2
2. Provimento de cargo em comissão	25	62	106	126	21
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior/Cargo de Direção - CD	1	9	21	24	12
2.3. Funções gratificadas	24	53	85	102	9

Fonte: Banco de dados access a partir da fita espelho.

5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	8	70	132	456	1697	59	288	741
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira	0	8	70	132	456	1680	59	286	740
1.3. Servidores com Contratos Temporários						17	01	02	01
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					4	17	01	01	04
2. Provimento de cargo em comissão				12	76	244	12	28	104
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior/Cargo de Direção - CD				02	04	61	03	05	26
2.3. Funções gratificadas			7	10	72	183	9	23	78

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: Banco de dados access a partir da fita espelho.

5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	867	56
1.1 Voluntária	727	54
1.2 Compulsório	1	
1.3 Invalidez Permanente	107	2
1.4 Outras	32	
2 Proporcional	416	03
2.1 Voluntária	391	1
2.2 Compulsório	10	
2.3 Invalidez Permanente	13	2
2.4 Outras	2	

Fonte: Banco de dados Access a partir da fita espelho

5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	199	12
2. Proporcional	79	3

Fonte: Banco de dados em Access a partir da fita espelho.

5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	9	1	29	1	152.149,32
• Área Fim	9	1	29	1	152.149,31
• Área Meio					
Nível Médio					
• Área Fim					
• Área Meio					

Fonte: Banco de dados em Access a partir da fita espelho.

5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologia s/ Exercícios	Vencime ntos e vantagen s fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuiçõ es	Gratificaç ões	Adicionais	Indenizaçõ es	Benefícios Assistenciai s e previdenciá rios	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
2009	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
2010	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	92.537.042,79	2.261.324,06	7.336.443,21	8.188.495,71	85.096,98	1.908.963,87	6.803.047,24	117.211.449,99
2009	112.543.694,54	2.461.087,59	9.311.270,66	9.426.055,49	51.905,26	2.840.085,53	5.712.597,18	139.506.610,72
2010	147.436.126,51	2.520.549,91	12.105.324,24	14.234.654,46	-.-	4.275.569,51	9.164.105,70	185.460.760,82
Servidores com Contratos Temporários								
2008	3.191.222,07	-.-	144.215,98	96.375,23	-.-	-.-	466.654,80	3.898.468,08
2009	1.469.076,71	-.-	102.150,66	66.177,25	-.-	-.-	246.993,23	1.884.397,85
2010	907.731,30	-.-	33.894,98	45.009,33	-.-	-.-	206.529,11	1.193.164,72
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	905.088,52	-.-	72.863,29	64.892,49	-.-	13.114,33	79.521,74	1.122.366,04
2009	944.346,51	-.-	76.178,45	77.089,10	-.-	15.187,00	49.330,77	1.146.944,83
2010	1.041.987,65	-.-	87.322,74	80.624,36	-.-	21.087,18	44.202,19	1.254.136,94
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
2009	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
2010	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-	-.-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior – C. de Direção – CD								
2008	7.148.848,09	2.055.479,76	725.441,76	542.125,54	5.045,49	262.685,85	517.040,90	10.993.981,54
2009	7.723.438,34	2.208.337,88	851.654,00	736.869,17	-.-	339.383,34	447.644,99	11.967.944,38
2010	9.263.234,61	2.268.009,73	868.862,67	859.372,39	-.-	488.426,86	553.787,00	13.813.266,40
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	29.210.254,50	205.840,04	2.440.952,90	2.212.740,46	1.193,09	570.996,82	1.929.934,90	36.000.915,89
2009	34.519.107,04	247.775,51	3.119.626,91	2.455.395,88	13.445,68	840.085,15	1.467.508,01	41.822.859,03
2010	37.819.294,65	258.262,73	3.394.906,19	3.558.590,60	-.-	1.374.233,34	2.504.616,56	47.535.670,73

Fonte: Valores Extraídos de banco de dados, Accesses, a partir da fita espelho.

Análise Crítica da Gestão de Recursos Humanos na UFPEL

A Universidade Federal de Pelotas foi uma das primeiras instituições federais de ensino a aderir ao Programa REUNI, do Governo Federal. Este fato tem sérias repercussões do ponto de vista da política de gestão de pessoas.

A Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos vem envidando esforços para atender as novas demandas institucionais, de forma que possamos garantir que nossos quadros estejam alinhados à missão organizacional, considerando a crescente expansão dos últimos dois anos.

Tendo como fundamentos as Leis 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelos Decretos Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e Nº 5.825, de 29 de junho de 2006, estamos trabalhando para implantar efetivamente a gestão do desempenho da força de trabalho, através dos três Programas: de Avaliação de Desempenho, de Capacitação e Aperfeiçoamento e de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal.

A Avaliação de Desempenho da UFPEL está em fase de aprovação, e prevê uma mudança de cultura organizacional, na qual as equipes de trabalho deverão planejar suas metas conjuntas e avaliar periodicamente seus resultados. Com vistas à mudança cultural pretendida, estamos trabalhando na edição de um Programa de Formação de Gestores do Desempenho, objetivando capacitar às chefias avaliadoras. O referido programa será desenvolvido em parceria com a Faculdade de Administração, e deverá ter caráter permanente.

O Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento já está consolidado e procura atender as necessidades de capacitação, de acordo com o levantamento das demandas das diferentes unidades, respeitando o ambiente organizacional de atuação dos servidores, limitando-se à disponibilidade orçamentária.

O Programa de Dimensionamento das Necessidades de Pessoal está em fase de aprovação na UFPEL. Quando de sua implantação, que esperamos aconteça em médio prazo, teremos condições de melhor avaliar, quantitativa e qualitativamente, as necessidades de pessoal para composição do quadro efetivo. Todavia, face à expansão universitária, continuamos apontando para a urgência da renovação do quadro próprio, através da realização de concursos públicos para o provimento de vagas, uma vez que a terceirização da força de trabalho implica necessariamente em maior rotatividade, o que acaba por onerar a instituição e os cofres públicos.

A política remuneratória de nossa instituição está de acordo com a legislação específica das carreiras que a compõem, a saber: magistério superior e plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, ambas vinculadas ao Ministério da Educação. Desta forma, os vencimentos e todos os incentivos, retribuições ou gratificações que formam a remuneração devida ao servidor são pagos levando-se em consideração os fundamentos legais para tanto.

**5.8 - Contratos de prestação de serviços de LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA****5.8.1 – VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264						CNPJ: 92.242.080/0001-00							
CONTRATADA: Vigiforte – Serviços de Vigilância Ltda						CNPJ: 07.592759/0001-50							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	E	43/2009	07.592759/0001-50	08/09/2009	07/06/2010	118	118					E
Observação:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



Unidade Contratante													
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264						CNPJ: 92.242.080/0001-00							
CONTRATADA: Shelter – Empresa de Vigilância Ltda.						CNPJ: 02.924.285/0001-82							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						SIT
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	06/2010	02.924.285/0001-82	07/06/2010	09/02/2012	152	152					P
Observação:													
<p>LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



5.8.2 – LIMPEZA E HIGIENE

Unidade Contratante													
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264						CNPJ: 92.242.080/0001-00							
CONTRATADA: Marinônio Service Ltda						CNPJ: 06.339.572/0001-86							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
							F		M		S		SIT
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	66/2009	06.339.572/0001-86	06/11/2009	06/11/2011	193	193					P
Observação:													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



Unidade Contratante													
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
CONTRATADA: Fundação de Apoio Universitário							CNPJ: 01.523.915/0001-44						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato/Convênio	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	003/2009	01.523.915/0001-44	Set/2009	Mar/2011			52	25	1		A
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;							5. Serviços de Brigada de Incêndio;						
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;							6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;						
3. Serviços de Copa e Cozinha;							7. Higiene e Limpeza;						
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;							8. Vigilância Ostensiva;						
							9. Outras.						

Fonte: Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos

5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
06/2010	8	26	Campus Capão do Leão
06/2010	8	16	Colégio Agrotécnico Visconde da Graça
06/2010	8	8	Faculdade de Medicina
06/2010	8	2	Faculdade de Engenharia do Petróleo
06/2010	8	4	Pronto Atendimento
06/2010	8	24	Centro Agropecuário da Palma
06/2010	8	30	Campus Porto – Reitoria
06/2010	8	4	Museu de Arte Leopoldo Gotuzzo
06/2010	8	2	Prédio das Engenharias
06/2010	8	4	Escola Superior de Educação Física
06/2010	8	4	CPS Dr. Amilcar Gigante
06/2010	8	2	Centro Especializado em Seleção
06/2010	8	2	Usina Sanitizante
06/2010	8	4	Casa do Estudante Universitário
06/2010	8	6	Prédio da antiga AABB
06/2010	8	8	Prédio da antiga Laneira
06/2010	8	2	Faculdade de Odontologia
06/2010	8	2	Assistência Estudantil e Comunitária
06/2010	8	2	Núcleo de Estudos Fronteiriços

LEGENDA
Área:

- | | |
|--|---|
| 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; | 5. Serviços de Brigada de Incêndio; |
| 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; | 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; |
| 3. Serviços de Copa e Cozinha; | 7. Higiene e Limpeza; |
| 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; | 8. Vigilância Ostensiva; |
| | 9. Outras. |

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



6 – Informações Sobre Transferências Mediante Convênio, Contrato De Repasse, Termo De Parceria, Termo De Cooperação, Termo De Compromisso Ou Outros Acordos Ou Instrumentos Congêneres

6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Fundação universidade Federal de Pelotas									
CNPJ: 92.242.080/0001-00					UG/GESTÃO: 154047-15264				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	01/2010	01.523.915/0001-44	158.560,00	0,00	158.560,00	158.560,00	09.07.2010	08.07.2011	A
Convênio	02/2010	01.523.915/0001-44	437.572,60	0,00	0,00	0,00	11.12.2010	20.09.2011	A
Convênio	03/2010	01.523.915/0001-44	380.000,02	0,00	0,00	0,00	17/12/2010	16/12/2011	A
Convênio	04/2010	01.523.915/0001-44	199.902,00	0,00	0,00	0,00	18.12.2010	17.12.2011	A
Convênio	05/2010	01.523.915/0001-44	100.000,00	0,00	0,00	0,00	18/12/2010	17/12/2011	A

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: Assessoria de Convênios



6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Fundação Universidade Federal de Pelotas						
CNPJ: 92.242.080/0001-00				UG/GESTÃO: 154047/15264		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	12	27	05	20.133.037,73	9.593.262,14	1.832.376,50
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	12	27	05	20.133.037,73	9.593.262,14	1.832.376,50

Fonte: Assessoria de Convênios

6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que vigorão em 2011 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ: 92.242.080/0001-00			UG/GESTÃO: 154047/15264		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	27	33.287.701,82	27.800.021,18	1.276.034,62	83,52%
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0
Termo de Parceria	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	0	0	0	0	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0
Totais	27	33.287.701,82	27.800.021,18	1.276.034,62	83,52%



Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Fundação Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ: 92.242.080/0001-00			UG/GESTÃO: 154047/15264		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade			
		Montante Repassado			
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas		Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas		Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
2008	Contas prestadas		Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
	Contas NÃO prestadas		Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		

Fonte: Assessoria de Convênios (não forneceu dados nem justificativas para esse Demonstrativo).



6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome:							
CNPJ:		UG/GESTÃO:					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2010	Quantidade de contas prestadas						
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade					
		Montante repassado (R\$)					
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
Contas NÃO analisadas		Quantidade					
			Montante repassado (R\$)				
2009	Quantidade de contas prestadas						
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
	Contas NÃO analisadas	Quantidade					
Montante repassado (R\$)							
2008	Quantidade de contas prestadas						
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada					
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
	Contas NÃO analisadas	Quantidade					
Montante repassado							



Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: Assessoria de Convênios (não forneceu dados nem justificativas para esse Demonstrativo).

ESPAÇO EM BRANCO

7 – Declaração da área responsável ref. a contratos e convênios disponíveis no SIASG e no SICONV

Em anexo

8 – Informações sobre o cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Em anexo

9 – Informações sobre o funcionamento do sistema de Controle Interno da UJ

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas é órgão recém implantado, razão pela qual se encontra em processo de estruturação física e de capital humano.

O órgão conta atualmente com apenas 03 servidores. O primeiro, Chefe da Auditoria Interna, fora nomeado em 16 de setembro de 2010, pela Portaria nº. 1420. O segundo, Assistente em Administração/NI, entrou em exercício dia 03/01/2011. A terceira, Auditora/NS, entrou em exercício no dia 22/03/2011. Os dois últimos ingressantes estão recebendo todo treinamento e inteirando-se de conhecimentos acerca da situação da UFPel e, todos, em conjunto, norteando os planos de trabalho deste órgão.

Ressalte-se que a liberação de vagas para nomeação de servidores depende única e exclusivamente do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Por todo o exposto, justificamos a não elaboração do Relatório de auditoria de Gestão no exercício de 2010, visto que a equipe de auditoria só qualificou-se, quantitativamente, no mês de março de 2011, devendo elaborá-lo para o próximo exercício.

10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 		X			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO. 			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? NÃO. 		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.		X			
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? PROJETOS NO CAMPUS UNIVERSITARIO PARA ECONOMIA DE AGUA, PROJETOS DA FAURB NA AREA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. 		X			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? CURSOS PARA SERVIDORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, PRIMEIRA ETAPA DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COLETA DOS RESÍDUOS PERIGOSOS (RESÍDUOS QUÍMICOS E DE SERVIÇO DE SAÚDE).		X			
<i>Considerações Gerais: RESPONDIDO PELA CGA – COORDENADORIA DE GESTÃO AMBIENTAL, PELO COORDENADOR, PABLO MACHADO MENDES.</i>					

ESPAÇO EM BRANCO

11 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial
11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	Σ	Σ
	Pelotas	21	22
	Capão do Leão	2	2
	Piratini	1	1
	UF “1”	24	25
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
Subtotal Brasil		24	25
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		Σ	Σ

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

11.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	RS	23	27
	Pelotas	23	27
	Subtotal Brasil	Σ	Σ
EXTERIOR	PAÍS 1	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
	PAÍS “n”	Σ	Σ
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade “n”		
Subtotal Exterior		Σ	Σ
Total (Brasil + Exterior)		23	27

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
154047	8791.00056.500-0	21	3	52.254,17	31/12/2010	52.254,17	-	-
154047	8791.00057.500-5	21	3	2.486.047,86	31/12/2010	2.533.971,13	-	-
154047	8791.00059.500-6	21	3	4.623.365,16	31/12/2010	4.591.493,40	-	-
154047	8791.00062.500-2	21	3	1.000.083,62	31/12/2010	1.830.329,32	-	-
154047	8791.00063.500-8	21	1	2.120.963,42	31/12/2010	3.632.868,87	-	-
154047	8791.00064.500-3	21	3	3.188.531,73	31/12/2010	4.175.463,17	222.732,58	69.510,25
154047	8791.00065.500-9	21	2	871.420,75	31/12/2010	1.469.590,96	-	-
154047	8791.00066.500-4	21	3	212.444,27	31/12/2010	253.502,89	-	-
154047	8791.00067.500-0	21	3	1.241.737,71	31/12/2010	1.241.737,71	-	-
154047	8791.00068.500-5	21	3	6.681.512,06	31/12/2010	7.580.411,06	408.129,18	117.032,21
154047	8791.00069.500-0	21	3	293.010,36	31/12/2010	658.261,04	-	-
154047	8791.00070.500-6	21	3	5.175.066,73	31/12/2010	6.850.863,39	-	-
154047	8791.00088.500-4	21	3	2.690.292,17	31/12/2010	3.375.553,97	-	-
154047	8791.00090.500-5	21	2	3.353.943,71	31/12/2010	3.759.595,43	-	-
154047	8791.00094.500-7	21	3	172.421,68	31/12/2010	403.922,67	-	-
154047	8791.00096.500-8	21	2	2.303.040,49	31/12/2010	5.780.582,23	-	-
154047	8791.00098.500-9	21	3	707.500,00	31/12/2010	707.500,00	-	-
154047	8791.00102.500-9	21	5	1.850.000,00	31/12/2010	1.850.000,00	-	-
154047	8791.00104.500-0	21	5	1.335.000,00	31/12/2010	1.335.000,00	-	-
154047	8791.00106.500-0	21	5	128.000,00	31/12/2010	128.000,00	-	-
154047	8791.00110.500-2	21	5	2.026.100,00	22/05/2010	2.026.100,00	-	-
154047	8791.00113.500-9	21	5	2.094.550,35	21/05/2010	2.026.100,00	-	-
154047	8791.00001.500-2	21	3	371.407,96	31/12/2010	59.481,20	-	-
154047	8791.00004.500-0	21	3	25.379.244,38	31/12/2010	4.614.221,39	1.040.508,75	114.046,13
154047	8791.00005.500-6	21	3	9.786.096,14	31/12/2010	15.101.329,54	-	-
Total							1.671.370,51	300.588,59

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

12– Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento				X	
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Informar quantitativos				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação			X		
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.			X		
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.			X		
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	X				
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	X				
Considerações Gerais: A área de TI está sofrendo uma grande resstruturação na Instituição.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento

13 – Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal

INFORMAÇÕES SOBRE UTILIZAÇÕES DE CARTÕES DE CRÉDITOS E PAGAMENTOS GOVERNO FEDERAL		
PORTADOR	FATURA	NATUREZA DOS GASTOS PERMITIDOS
Carlos Hammes Schneider	3.854,50	Supermercado
Mariane Lindemann	1.277,87	Supermercado
Rui Carlos Zambiasi	1.607,57	Supermercado

14 – Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não se aplica

15 – Cumprimento das deliberações do TCU
15.1 - Deliberações do Tcu atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	024.268/2006-2	0723/2010 PLENÁRIO	9.5	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Descrição da Deliberação:					
<p>9.5. determinar à Universidade Federal de Pelotas que:</p> <p>9.5.1. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer técnico e financeiro acerca da devolução de recursos relativos ao Contrato nº 46/2005, celebrado com a Fundação Simon Bolivar, encerrado na data de 31/12/2006, considerando a informação prestada pela diretora-presidente daquela fundação de que já procedeu a essa prestação de contas, examinando se estão corretas as devoluções dos saldos não utilizados;</p> <p>9.5.2 comprove perante este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, que a Fundação Simon Bolívar efetuou o recolhimento do valor apurado em ajuste de contas, realizado conjuntamente pela universidade e a referida fundação, relativamente à aplicação dos recursos aportados no "fundo de reserva" instituído no âmbito do Contrato nº 18/2005 (considerados os valores aplicados no projeto e em outras ações de interesse da instituição de ensino superior), atualizado monetariamente e acrescido de juros, aos cofres do Tesouro Nacional.</p> <p>9.5.3. no ajuste de contas, devem ser evidenciadas a parcela do "fundo de reserva" utilizada no cumprimento do objetivo contratual, a parcela utilizada em despesas da própria universidade e, eventualmente, a parcela restante, não aplicada em nenhuma das finalidades anteriores, a qual deverá ser devolvida aos cofres do Tesouro Nacional;</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de Convênios	
Síntese da providência adotada:	
Foi apresentado ao Tribunal de Contas da União, tempestivamente, o solicitado no Acórdão supra, pendendo, a documentação, de análise do referido Tribunal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos contratos e prestações de contas em questão, de modo a assegurar o sadio emprego dos recursos públicos.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Como fator negativo, o tempo entre o Relatório inicial (2006) e o Acórdão (2010).	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 002.192/2008-2	0892/2010 PLENÁRIO	9.3	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar à Fundação Universidade Federal de Pelotas que se abstenha da contratação de fundações com base na Lei 8.958/1994, quando se tratar de atividades que não impliquem em produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no seu desempenho, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do Ministério da Educação e em políticas públicas plurianuais de ensino superior com metas definidas, evitando enquadrar nesse conceito atividades tais como manutenção predial ou infraestrutural, conservação, limpeza, vigilância, reparos, aquisições e serviços na área de informática, expansões vegetativas ou de atividades de secretariado, serviços gráficos e reprográficos, telefonia, tarefas técnico-administrativas de rotina, como a realização de concursos vestibulares, e que, adicionalmente, não estejam objetivamente definidas no seu Plano de Desenvolvimento Institucional;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios					
Síntese da providência adotada:					
Encaminhou-se resposta à SECEX/RS – TCU, contendo o que segue: - A partir de 2009, com a adesão plena ao programa REUNI, as licitações de obras e pregões eletrônicos para aquisição de equipamentos de informática está sendo executado totalmente pela UFPel. - Os serviços de conservação, limpeza, vigilância e serviços técnicos especializados (serviços gerais) são terceirizados pela Universidade. - A partir de 2009, a UFPel aderiu 100% ao ENEM, portanto, não realiza mais concurso vestibular.					
Síntese dos resultados obtidos					

Atendeu-se ao determinado no Acórdão supra, adequando as atividades da Universidade de acordo com o disposto em lei.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 014.813/2008-0	2896/2010 Segunda Câmara	9.6	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6 Determinar à UFPEL e ao Hospital Escola da UFPEL que:</p> <p>9.6.1 procedam, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, à rescisão da relação convenial indevida com a Santa Casa para exploração do espaço de hemodiálise imediatamente, tomando as medidas necessárias e suficientes para proteger os pacientes que utilizam os serviços, sob pena de multa em caso de descumprimento, visto que já houve deliberações anteriores deste Tribunal apontando irregularidades na utilização da área destinada à nefrologia, implantada no Centro de Pesquisa em Saúde Dr. Amílcar Gigante;</p> <p>9.6.2 utilizem os meios legais para a implantação do serviço de hemodiálise, com a devida análise das instâncias da Universidade, incluindo o CEPE, observando, no caso de não implantar serviço próprio, que deverá ser considerado concessão onerosa, sendo necessário o ressarcimento à UFPEL da utilização de estrutura e equipamentos públicos por entidades privadas, bem como da amortização do investimento realizado na implantação do serviço;</p> <p>9.6.3 adote as medidas administrativas pertinentes para obter o ressarcimento, por parte da Santa Casa de Misericórdia, pela utilização do espaço do serviço de hemodiálise, considerando todos os custos diretos e indiretos nos quais incorre a Universidade, incluindo a amortização dos investimentos realizados na implantação do serviço, as despesas de depreciação e as despesas operacionais, a exemplo do consumo de água e energia elétrica, utilizando, como referência, o ressarcimento à Santa Casa em 17% da remuneração dos serviços mensais, quando a terapia renal substitutiva era realizada pela empresa CDR – Clínica de Doenças Renais Ltda. – em área dentro do prédio da entidade filantrópica, em condições mais precárias do que o espaço no Centro de Saúde e Pesquisa Dr. Amílcar Gigante;</p> <p>9.6.4 proceda à apuração da conduta do Sr. Alípio d'Oliveira Coelho (Matrícula Siape nº 0420679), em face da ocupação de gerência de empresa privada enquanto servidor da Universidade Federal de Pelotas, vedado pela Lei 8.112/1990 (art. 117, inciso X), passível de pena de demissão, conforme inciso XIII do art. 132 da mesma Lei, previsto também como falta administrativa no inciso II do art. 5º da Lei 8.027/1990, que dispõe sobre normas de conduta dos servidores da União, considerando sua condição de sócio-administrador da empresa Clínica de Doenças Renais Ltda. – CDR, CNPJ 87.696.258/0001-52, segundo consta do cadastro da Receita Federal, bem como da provável incompatibilidade da jornada de trabalho integral com o exercício de outras atividades, considerando a jornada de trabalho de 40 horas semanais na Ufpel e a função correspondente a CD-4 no período de 13/1/2005 a 10/4/2008, período em que era sócio-gerente da CDR, possuía vínculo empregatício com a Santa Casa e era responsável técnico pelos serviços de terapia renal substitutiva prestados nessa, constituindo possível afronta ao art. 29 do Decreto 94.664/87 e ao art. 1º, §5º, da Lei 8.168, de 16 de janeiro de 1991 (que transformou as funções de confiança em Cargos de Direção e Função Gratificada), que estabelecem a obrigatoriedade de regime de tempo integral para o exercício das funções de confiança;</p>					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor – Assessoria de Convênios	
Síntese da providência adotada:	
<p>Enviou-se resposta às determinações no Acórdão, que seguem:</p> <p>Quanto ao ponto 9.6.1 e 9.6.2 a UFPel está promovendo estudos para promover a rescisão, visto tratar-se de questão complexa, pois o referido Acórdão determina a manutenção do serviço e a Universidade não dispõe de condições para prestação autônoma e individual do serviço.</p> <p>Quanto ao ponto 9.6.3, a UFPel remeteu à Santa Casa de Misericórdia demonstrativo de receitas e despesas atualizado e aguarda a manifestação da destinatária.</p> <p>No que concerne ao item 9.6.4, fora designada comissão para apuração dos fatos, em abril de 2008. Há recurso interposto pelos servidores envolvidos, junto ao TCU, para anulação da penalidade de multa.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 022.559/2008-7	2411/2010 Segunda Câmara	9.7	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					00477
Descrição da Deliberação:					
<p>9.7 com fundamento na IN TCU nº 57, de 27 de agosto de 2008, determinar à Universidade Federal de Pelotas que, no relatório de gestão relativo ao exercício de 2010, informe se a Fundação de Apoio Universitário – FAU – apresentou tempestivamente as prestações de contas dos recursos repassados pela UFPEL mediante contratos, ajustes, acordos ou convênios celebrados com a FAU previstas no art. 3º da Lei 8.958/94;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios					
Síntese da providência adotada:					
<p>Não existe pendências de prestação de contas por parte da FAU. Informamos também, que a mesma vem apresentando as prestações de contas parcial dos projetos em execução.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

16 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (023)			
Manutenção de contratação indevida de Fundação de Apoio para a realização de objeto de caráter genérico, continuado e permanente			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Cumpre-nos recomendar à Universidade que abstenha-se de formalizar contratos e/ou convênios com as fundações de apoio cujos objetos consistam na execução de atividades administrativas, de competência exclusiva da Universidade, em cumprimento à legislação pertinente à relação IFES-fundações de apoio (Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 5.205/04) e jurisprudência do TCU, tais como: contratação de recursos humanos; contratação de obras e serviços; aquisição de material de consumo; pagamento de diárias e de passagens aéreas e terrestres, para exemplificar, em cumprimento à legislação supra- referida.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor – Assessoria de convênios			
Síntese da providência adotada:			
Trata-se de Convênio para administração do Hospital-Escola em que a Universidade aguarda regulamentação governamental para gestão dos Hospitais-Escolas.			
Síntese dos resultados obtidos			
Manutenção da assistência a saúde à comunidade.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.2.2 CONSTATAÇÃO: (025) Inexistência de Unidade de Auditoria Interna na UFPEL.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que a Unidade adote providências para estruturar o órgão/setor específico para executar atividades de auditoria interna, com adequada estrutura material e humana, conforme preceitua o Decreto nº 3.591/2000.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			
Síntese da providência adotada:			
<p>A Auditoria Interna da UFPel foi criada através da Portaria nº 0424/2005 do Gabinete do Reitor. O Chefe da Auditoria Interna fora designado através da Portaria nº. 1420, de 16 de setembro de 2010, sendo que a equipe de trabalho ainda se encontra em processo de composição.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Atuação na UFPel do órgão de Auditoria Interna, além de centralização das competências administrativas para este órgão, de modo a esta integrar os processos de otimização das rotinas de trabalho.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>- A ausência de servidores disponíveis prejudicou a adoção de providências, visto que os elementos humanos são essenciais para o desempenho das funções administrativas . - O Ministério da Educação só autorizou concurso para vaga de Auditor no ano de 2010.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.3.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (003) Existência de saldos contábeis pendentes de conciliação</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomenda-se a realização do trâmite adequado de documentos e/ou informações, com vistas a atender ao princípio contábil da oportunidade e efetue, tempestivamente, os registros no Sistema SIAFI, relativamente à importação de bens e às obras em andamento, de forma que os demonstrativos contábeis espelhem a correta situação da Unidade a qualquer momento.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DFC			
Síntese da providência adotada:			
Após os trabalhos de auditoria, foi enviado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento ao Departamento de Finanças e Contabilidade (DFC) os termos de recebimento de obras para serem registrados no SIAFI.			
Síntese dos resultados obtidos			
Fora estabelecida rotina para o fluxo das operações em questão, de modo que, tão logo haja o Termo de Conclusão da obra, este seja encaminhado com a autorização do Fiscal da obra para a liberação de valores e baixa no SIAFI.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Foi fator positivo o estabelecimento de rotinas conjuntas, que dependam de mais de uma Pró-Reitoria, de modo a atender à eficiência na Administração Pública.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.1 CONSTATAÇÃO: (004) Falhas na formalização de Contratos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor que faça constar, nos termos de contratos, a data de assinatura dos mesmos, bem como observe o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o prazo de contratação esteja compatível com aquele previsto no edital.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
Passou-se a verificar maior controle dos contratos, de modo a evitar falhas na sua formalização, atendendo aos princípios legais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Obtivemos maior rigidez na aplicação das disposições legais quanto à forma dos contratos administrativos posteriores à recomendação, atendendo aos princípios e dispositivos legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.2 CONSTATAÇÃO: (005) Perda de prazo para fins de prorrogação contratual RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor observar a vigência dos contratos, sendo que nos casos de necessidade de prorrogação, faça tramitar o processo em tempo hábil para fins de observância ao disposto no § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
Após a recomendação, passou-se a verificar maior controle dos contratos, de modo a evitar falhas na sua formalização, atendendo aos princípios legais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Maior rigidez na aplicação das disposições legais quanto à forma dos contratos administrativos posteriores à recomendação, atendendo aos princípios e dispositivos legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.3 CONSTATAÇÃO: (006) Ausência de caução prévia como garantia oferecida para assegurar a plena execução dos contratos.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Em processos de licitação que envolvam o recolhimento de garantia, com vistas a resguardar a administração de eventuais problemas na execução do contrato, recomendamos que o contratado opte por uma das 3 modalidades de prestação de garantia previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, enfatizando a necessidade de que sua apresentação seja prévia à execução contratual.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
A partir de 2010, em todos os editais licitatórios, passou-se a constar a exigência de caução de acordo com o disposto no art. 56, da Lei de Licitações, atendendo ao recomendado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor compreensão e interpretação da norma vigente e maior garantia de pleno cumprimento dos contratos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.4 CONSTATAÇÃO: (007) Falta de imposição de penalidades a empresas contratualmente inadimplentes.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos que a UFPel faça valer as disposições editalícias e/ou contratuais já previstas, ensejando a imposição de penalidades a licitantes inadimplentes e/ou que não honrem suas propostas, nos termos dos artigos 81 e 87 da Lei nº 8.666/93, do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e do artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
O Departamento responsável se adequou à recomendação e recebeu servidor ao qual fora atribuída a função de aplicar as penalidades decorrentes da inexecução dos contratos ao inadimplente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Os contratantes são notificados quando do não cumprimento dos contratos tão logo seja tomada ciência do inadimplemento, garantindo o exercício regular dos interesses públicos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- A falta de pessoal e de estrutura capaz de dispor de almoxarifado que receba todas as mercadorias da Universidade foi fator negativo para a adoção de providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.5 CONSTATAÇÃO: (008) Realização de despesas sem respaldo contratual</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor abster-se de executar despesas sem respaldo contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8666/93.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Adicionalmente, mesmo para os casos excepcionais em que a situação decorra de fatores externos à Universidade (por exemplo, a Ação ordinária citada, no caso da vigilância armada), recomendamos a formalização do respectivo termo, em decorrência do disposto do parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8.666/93</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa – DMP			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade acatou as recomendações, formalizando o contrato e não executando despesas sem respaldo contratual, conforme previsão legal.			
Síntese dos resultados obtidos			
Adequamos mais um procedimento à disposição legal, de modo a colaborar com a plena transparência pública e controle das despesas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
-Como fatores positivos, a colaboração para a plena transparência pública e controle das despesas e otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>1.1.5.6 CONSTATAÇÃO: (009) Prorrogação "retroativa" de Contrato ou Convênio</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Recomendamos ao gestor observar a vigência dos termos avençados, sendo que nos casos de necessidade de prorrogação, faça tramitar o processo em tempo hábil para fins de observância ao disposto no § 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
Passou-se a verificar maior controle dos contratos, de modo a evitar reincidências com relação aos prazos. Observe-se que, todo Termo Aditivo de contrato depende de prévia análise da Procuradoria Jurídica, que também está sendo muito rigorosa com o vencimento dos contratos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Obtivemos maior rigidez na aplicação das disposições legais quanto à forma dos contratos administrativos posteriores à recomendação, atendendo aos princípios e dispositivos legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.2.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.2.1.1 CONSTATAÇÃO: (012)			
Pagamentos de Adicional de Insalubridade sem amparo em Laudo Técnico			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Que a unidade estabeleça mecanismos de controle que garantam o pagamento dos adicionais de insalubridade de acordo com os respectivos Laudos Técnicos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada:			
Fora feito laudo ambiental e confrontado com a descrição das atividades dos servidores. Quanto à discrepância constatada no grau de insalubridade em relação a um dos servidores averiguados, conforme a PRGRH informou em memorando, fora equacionada no pagamento do mês de janeiro/2011.			
Síntese dos resultados obtidos			
A correção dos erros percebidos, contribuindo para o correto emprego dos recursos públicos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.2.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.2.1.2 CONSTATAÇÃO: (013)			

Divergência entre os valores registrados nas declarações para fins de Auxílio-Transporte e aqueles efetivamente registrados no SIAPE.

RECOMENDAÇÃO: 001

Que a unidade proceda a conferência dos valores das passagens devidas ao servidor no ato da recepção da Declaração, efetuando as correções necessárias no documento, de modo que as informações expressas no documento e as do SIAPE sejam compatíveis, naquele momento.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	
Síntese da providência adotada:	
A partir da constatação apontada, foi adotado procedimento para correção de valores de auxílio nos requerimentos de forma a não destoar do que consta no sistema.	
Síntese dos resultados obtidos	
Criação de rotina, pela via de requerimento, além de consulta de valores junto às empresas de transporte a fim de obter o valor correto das passagens.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-Com a medida, fora possível regularizar situação que onera o erário público.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.2.1.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.2.1.3 CONSTATAÇÃO: (014)			
Não localização de processos de provimento do cargo de Professor Titular por parte da UFPEL.			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Recomendamos aprimorar o sistema de arquivamento e indexação de processos, de modo a facilitar a localização dos mesmos.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
No caso em tela, recomendamos apurar responsabilidade de quem deu causa ao extravio dos documentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos			

Síntese da providência adotada:
O aprimoramento do sistema de arquivamento e indexação de processos ocorreu nos últimos 15 anos na instituição, deixando a descoberta processos que datam do início da década de 90.
Síntese dos resultados obtidos
Aprimoramento do sistema de arquivamento e indexação de processos originados nos últimos 15 anos de instituição.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.2.1.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.2.1.4 CONSTATAÇÃO: (018)			
Participação de servidor na gerência ou administração de sociedade privada.			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Apurar o fato apontado, adotando os procedimentos disciplinares cabíveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada:			
No processo de ingresso do Servidor, a PRGRH submete ao ingressante declaração conforme o Art. 117, X, da Lei 8.112/90. Quanto a PRGRH toma ciência de servidores que incorrer no Art. 117, X, esta questiona os mesmos para que estes se justifiquem, apresentando documentos comprobatórios de sua não vinculação. Por todos os documentos trazidos até o momento comprovaram o total afastamento dos servidores e certo atraso na atualização dos sistemas virtuais.			
Síntese dos resultados obtidos			
- Constatação, através de documentos trazidos pelos servidores, de que estes não incorrem no Art. 117, X, da Lei 8.112/90.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.2.1.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.2.1.5 CONSTATAÇÃO: (021) Impropriedades em processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores.			
RECOMENDAÇÃO: 001 Instruir os processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores de modo que estes demonstrem claramente a pertinência dos gastos e a exatidão dos valores pagos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos			
Síntese da providência adotada:			
Efetuação dos pagamentos de exercícios anteriores à 2008, visto tratar-se de diferenças devidas aos servidores por direitos reconhecidos naquela data.			
Síntese dos resultados obtidos			
Valores pagos e desobrigação da UFPel e União quanto ao valor devido.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS HOSPITAL ESCOLA			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243985	1.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS HOSPITAL ESCOLA		00477
Descrição da Recomendação:		
1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (002) Ausência de caução prévia como garantia oferecida para assegurar a plena execução de contrato.		
RECOMENDAÇÃO: 001 Em processos de licitação que envolvam o recolhimento de garantia, com vistas a resguardar a administração de eventuais problemas na execução do contrato, recomendamos que o contratado opte por uma das 3 modalidades de prestação de garantia previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, enfatizando a necessidade de que sua apresentação seja prévia à execução contratual.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP		
Síntese da providência adotada:		
A partir de 2010, em todos os editais licitatórios, passou-se a constar a exigência de caução de acordo com o disposto no art. 56, da Lei de Licitações, atendendo ao recomendado.		
Síntese dos resultados obtidos		
Obtivemos melhor compreensão e interpretação da norma vigente e maior garantia de pleno cumprimento dos contratos.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
- Como fator positivo, a otimização do serviço público.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.6.2 CONSTATAÇÃO: (015) Pendências de apresentação de Processos de Prestação de contas por parte de Fundações de Apoio à UFPel.			
RECOMENDAÇÃO: 001 Para o Convênio nº 30/2007, exija a prestação de contas parcial, nos termos do art. 32 da Instrução Normativa STN nº 01/1997, que rege o instrumento.			

RECOMENDAÇÃO: 002	
Após 30 dias da emissão da notificação administrativa de cobrança das respectivas prestações de contas, proceda a instauração do processo de tomada de contas especial e efetue o registro de "inadimplência", nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 56 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete Reitoria/ Assessoria de Convênios	
Síntese da providência adotada:	
Prestação de contas apresentada.	
Síntese dos resultados obtidos	
As Fundações de apoio estão apresentando as prestações de contas conforme determinação da UFPel.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.5.7	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.5.7 CONSTATAÇÃO: (010)			
Impropriedades na formalização de convênios com Fundação de Apoio			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Somente efetue repasse de recursos a convenientes que estejam adimplentes quanto à apresentação de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União, comprovando nos autos de formalização, o atendimento ao pré-requisito disposto no artigo 24 da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008.			
RECOMENDAÇÃO: 002			
Elabore os planos de trabalho vinculados aos convênios de acordo com o disposto nos incisos I a VI do artigo 21 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.			
RECOMENDAÇÃO: 003			
Por ocasião da formalização de convênios, inclua cláusula específica que determine a			

obrigatoriedade do uso da modalidade de licitação pregão, preferencialmente na forma eletrônica, na contratação de bens e serviços comuns, nos termos do artigo 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF Nº 217, de 31/07/2006.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios	
Síntese da providência adotada:	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.6.1 CONSTATAÇÃO: (011)			
Falta de inserções de dados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Observe a legislação correlata a convênios, procedendo os registros de formalização, de execução, de acompanhamento e de prestação de contas de convênios no SICONV, nos termos da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008 (alterado pela Portaria Interministerial 342/08, de 05.11.08).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios			
Síntese da providência adotada:			



Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.6.3 CONSTATAÇÃO: (016) Realização de despesas sem respaldo em termo de convênio vigente			
RECOMENDAÇÃO: 001 Observar a vedação expressa no inciso V do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008, qual seja, a realização de despesas em data anterior à vigência do instrumento.			
RECOMENDAÇÃO: 002 Nos casos de necessidade de prorrogação ou elaboração de novo termo, recomendamos ao gestor que faça tramitar o processo em tempo hábil.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios			
Síntese da providência adotada:			
Para os casos citados acima, estamos abrindo processos e encaminhando à PJ para as devidas providências.			
Síntese dos resultados obtidos			
As prorrogações de prazos de convênios estão mais agilizadas, dentro da legislação vigente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.4	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.6.4 CONSTATAÇÃO: (017)			
Morosidade na apreciação das prestações de contas de convênios firmados com fundações de apoio.			
RECOMENDAÇÃO: 001			
Recomendamos ao gestor que adote providências com vistas a cumprir o prazo de 60 dias para aprovação das prestações de contas, conforme artigo 31 da IN/STN nº 01/1997 ou o prazo de 90 dias previsto no artigo 60 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008 (conforme o caso).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios			
Síntese da providência adotada:			
É uma preocupação também dessa Coordenadoria o exame e a aprovação ou não das prestações de contas de convênios executados pelas fundações de apoio à universidade. A estrutura ideal da coordenadoria de convênios não foi implementada ainda, Continuamos com o mesmo objetivo			
Síntese dos resultados obtidos			
Solução pendente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com 04 servidores em 2008, em um momento crítico, quando houve uma grande demanda de convênios para as fundações, hoje contamos com apenas um. Reiteramos que os objetivos serão alcançados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.5	

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	00477
Descrição da Recomendação:	
<p>1.1.6.5 CONSTATAÇÃO: (019) Impropriedades em processo de prestação de contas de convênio firmado com a Fundação Simon Bolívar.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Exija que os documentos e/ou demonstrativos constantes das prestações de contas contenham a identificação e a aposição da assinatura dos responsáveis legais pela sua elaboração.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 002 Somente admita a execução de despesas com recursos do convênio no decorrer do prazo de vigência do mesmo, nos termos do inciso VI do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 003 Efetue a cobrança da devolução do saldo remanescente de convênios, no sentido de que os mesmos sejam recolhidos ao Erário no prazo estabelecido para a prestação de contas, nos termos do artigo 57 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127/2008.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 004 Faça valer a manifestação da entidade no sentido de exigir que os documentos fiscais estejam identificados com o número e a identificação do convênio, de forma a inviabilizar a possibilidade de que os mesmos possam ser apresentados, concomitantemente, na prestação de contas de mais de um convênio.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 005 Esclareça a natureza e a pertinência da despesa constante da nota fiscal nº 609, de 17/06/2009, do estabelecimento "Alambique JR" (CNPJ 90.692.567/0001-69), no município de Viamão/RS, no montante de R\$ 48,18, sob pena de glosa da despesa.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 006 Exija que as Notas Fiscais contenham as informações necessárias que caracterizem a pertinência das despesas, tanto quantitativa quanto qualitativamente.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios	
Síntese da providência adotada:	
Todas estas recomendações foram repassadas à Fundação Simon Bolívar, no sentido de apresentar as futuras prestações de contas dentro do padrão estabelecido.	
Síntese dos resultados obtidos	
Na medida do possível essas impropriedades estão sendo corrigidas.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Falta de pessoal, estrutura e normas.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	1.1.6.6	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
1.1.6.6 CONSTATAÇÃO: (027)			
<p>Repasse de recursos para Fundação de Apoio Universitário (FAU) para a prestação de serviços contínuos com vistas ao atendimento de necessidades permanentes da Instituição</p>			
RECOMENDAÇÃO: 001			
<p>Não contratar ou conveniar com fundações de apoio para a execução de atividades não vinculadas à pesquisa, ensino e desenvolvimento institucional, em cumprimento à Lei nº 8.958/94, ao Decreto nº 5.205/04 e à citada jurisprudência do TCU. Salienta-se que é vedada a transferência de recursos para a contratação de serviços contínuos ou de manutenção, para a contratação de serviços destinados a atender as necessidades permanentes da UFPel, ou ainda, para a realização de atividades próprias e exclusivas da Universidade, caracterizando-se, nesses casos, mera intermediação de gerenciamento de recursos por parte das Fundações.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor/ Assessoria de convênios			
Síntese da providência adotada:			
Em apenas um caso apontado, já foi encaminhado a solução prevista a curto prazo, conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pela Procuradoria Jurídica, estando o comitê gestor do projeto imbuído de sanar todos os apontamentos efetuados anteriormente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em andamento.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>2.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (026) Inexistência de regulamentação quanto à participação de servidores em atividades esporádicas em projetos com fundações de apoio.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: 001 Reiteramos a recomendação contida no Relatório nº 224858, nos termos do subitem 1.8 do Acórdão TCU nº 2259/2007 - Plenário, conforme descrito a seguir: "1.8. edite regulamentação própria acerca dos requisitos objetivos de participação de docentes e servidores em projetos executados com o apoio das fundações, a qual deve ter caráter esporádico, de forma a atender o disposto no art. 4º, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.958/1994, dispondo sobre o valor máximo da bolsa, que já é praticado, e definindo que cada servidor poderá participar de, no máximo, dois projetos concomitantemente, com a carga horária compatível com a natureza da participação de caráter esporádico."</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor – Conselhos Superiores			
Síntese da providência adotada:			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	243926	2.3.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
2.3.1.1 CONSTATAÇÃO: (024) Descumprimento de prazos na condução dos processos disciplinares. RECOMENDAÇÃO: 001 Adotar providências efetivas para regularização do estoque de processos disciplinares, observando os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei 8.112/1990. RECOMENDAÇÃO: 002 Apurar responsabilidade de quem der causa à prescrição da ação disciplinar, nos termos do parágrafo 2º do art. 169 da Lei 8.112/1990.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor - CPPAD			
Síntese da providência adotada:			
Será expedida Portaria fixando prazo de 30 dias para conclusão e devolução dos Processos Administrativos Disciplinares que estão em poder das comissões.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241072	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477

Descrição da Recomendação:	
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Falta de detalhamento do BDI ("Bonificações e Despesas Indiretas"), na planilha orçamentária do projeto.	
RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 – Plenário.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento	
Síntese da providência adotada:	
A composição do BDI tornou-se condição editalícia à apresentação das propostas por parte dos licitantes, de modo que estes passaram a compor o BDI. Quanto às planilhas orçamentárias disporem da composição do BDI, a UFPel está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, sendo que, até o presente momento, tem trazido aos autos dos processos licitatórios declaração do Responsável Técnico pela obra informando o percentual para o BDI, dentro dos limites fixados pelo TCU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241072	1.1.2.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Falta de declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias quanto à compatibilidade com os custos do SINAPI.			
RECOMENDAÇÃO: Faça constar nos processos de obras declaração expressa do autor das planilhas orçamentárias, quanto à compatibilidade dos quantitativos e dos custos constantes das			

referidas planilhas com os quantitativos do projeto de engenharia e os custos do SINAPI, nos termos do § 5 do artigo 112 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009 (LDO/2010).

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento	
Síntese da providência adotada:	
Formalização de convênio com a CEF cujo objeto é a disponibilização de acesso ao sistema SINAPI, dependendo, apenas da Superintendência Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável da Concedente para implantação e disponibilização do sistema e agendamento de treino de pessoal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
- Como fator negativo, a dependência da Superintendência Nacional de Assistência Técnica e Desenvolvimento Sustentável da CEF para disponibilização do sistema e agendamento de treino de pessoal.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241092	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO:			
Falta de detalhamento do BDI ("Bonificações e Despesas Indiretas"), na planilha orçamentária do projeto.			
RECOMENDAÇÃO:			
Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 – Plenário.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento	
Síntese da providência adotada:	
<p>A composição do BDI tornou-se condição editalícia à apresentação das propostas por parte dos licitantes, de modo que estes passaram a compor o BDI.</p> <p>Quanto às planilhas orçamentárias dispõem da composição do BDI, a UFPel está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, sendo que, até o presente momento, tem trazido aos autos dos processos licitatórios declaração do Responsável Técnico pela obra informando o percentual para o BDI, dentro dos limites fixados pelo TCU.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.</p>	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241093	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO:			
Falta da detalhamento do BDI em desacordo com exigência do TCU.			
RECOMENDAÇÃO:			
Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 – Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
<p>A composição do BDI tornou-se condição editalícia à apresentação das propostas por parte dos licitantes, de modo que estes passaram a compor o BDI.</p> <p>Quanto às planilhas orçamentárias dispõem da composição do BDI, a UFPel está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, sendo que, até o presente momento, tem trazido aos autos dos processos licitatórios declaração do Responsável Técnico pela obra informando o percentual para o BDI, dentro dos</p>			

limites fixados pelo TCU.

Síntese dos resultados obtidos

Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241094	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO:			
Inexistência de ART do engenheiro responsável pelo projeto e orçamento da obra.			
RECOMENDAÇÃO:			
Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar ART devidamente assinada pelo(s) engenheiro(s) responsável(is) pelos Projetos e orçamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A medida foi acatada e, nos processos posteriores à Concorrência nº. 13/3010, é possível a comprovação do feito.			
Síntese dos resultados obtidos			
A melhor constatação e vinculação legal do Responsável Técnico à obra a ser executada, nos procedimentos licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241094	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.2 CONSTATAÇÃO:			
Falta de detalhamento do BDI em desacordo com exigência do TCU.			
RECOMENDAÇÃO:			
Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua Planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas Propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 - Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A composição do BDI tornou-se condição editalícia à apresentação das propostas por parte dos licitantes, de modo que estes passaram a compor o BDI. Quanto às planilhas orçamentárias dispõem da composição do BDI, a UFPel está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, sendo que, até o presente momento, tem trazido aos autos dos processos licitatórios declaração do Responsável Técnico pela obra informando o percentual para o BDI, dentro dos limites fixados pelo TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241095	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Inexistência de ART do engenheiro responsável pelo projeto e orçamento da obra. RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar ART devidamente assinada pelo(s) engenheiro(s) responsável(is) pelos Projetos e orçamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A medida foi acatada e, nos processos posteriores à Concorrência nº. 13/3010, é possível a comprovação do feito.			
Síntese dos resultados obtidos			
A melhor constatação e vinculação legal do Responsável Técnico à obra a ser executada, nos procedimentos licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241095	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Falta de detalhamento do BDI em desacordo com exigência do TCU.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua Planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas Propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 - Plenário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
<p>A composição do BDI tornou-se condição editalícia à apresentação das propostas por parte dos licitantes, de modo que estes passaram a compor o BDI.</p> <p>Quanto às planilhas orçamentárias dispõem da composição do BDI, a UFPel está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, sendo que, até o presente momento, tem trazido aos autos dos processos licitatórios declaração do Responsável Técnico pela obra informando o percentual para o BDI, dentro dos limites fixados pelo TCU.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p>- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241135	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Itens que compõem o BDI divergentes dos valores parametrizados, constantes do Acórdão TCU nº 325/2007-Plenário.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor, em caso de obras, que faça constar na sua Planilha orçamentária e exija dos licitantes nas respectivas Propostas a discriminação pormenorizada da composição do BDI, de acordo com o disposto no Acórdão TCU nº 325/2007 - Plenário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A UFPe está em processo de estudo e implantação de rotina mais adequada, quanto a composição do BDI. Entretanto, ressalta que se ocorrera em processos anteriores, atualmente tem se limitado a indicar o percentual dentro do fixado pelo TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor tramitação e legalidade dos processos administrativos, com rotinas adequadas, padronizadas pelo Serviço Público Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
- Como fator positivo, a melhoria nos processos licitatórios, no sentido de atingir a sua completude de informações e registros.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241135	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.2 CONSTATAÇÃO:			
Falta de formalização de Termo Aditivo contemplando as compensações de serviços.			
RECOMENDAÇÃO:			
Faça tramitar as alterações contratuais junto à autoridade competente para assinatura do contrato, formalizando as alterações mediante termos aditivos e fazendo constar tais documentos nos autos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
As medidas foram acatadas de prontidão, de modo que a formalização de termos aditivos está tramitando junto à autoridade competente para assinatura do contrato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241171	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Exigência para habilitação de licitantes sem amparo legal.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor que deixe de fazer exigência de cadastro prévio no SICAF para habilitação dos interessados em participar de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa – DMP			
Síntese da providência adotada:			
A providência foi acatada nos editais posteriores, no capítulo que versa sobre “ <i>as condições para a Participação</i> ” de modo que essa exigência deixou de ser absoluta.			
Síntese dos resultados obtidos			
Maior amplitude de participantes do certame licitatório, garantindo a ampla concorrência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241171	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Falta de parecer jurídico em licitação.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor submeter à apreciação jurídica, previamente à licitação, os editais e respectivas minutas de contrato.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa – DMP			
Síntese da providência adotada:			
<p>Passou-se a ter maior rigor na tramitação dos processos licitatórios, de modo que todos fossem submetidos à análise jurídica.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Assegurar que os processos licitatórios possam ser analisados e submetidos ao parecer jurídico, de modo a efetivar a ação em estrito cumprimento do disposto em lei.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	241171	3.1.1.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.3 CONSTATAÇÃO:			
Falta de previsão de critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.			
RECOMENDAÇÃO:			
Recomendamos ao gestor que faça constar nos editais de licitação o critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade alterou os seus Editais de processos licitatórios, de modo a abranger os critérios de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Assegurar maior lisura nos certames licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241172	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Exigência indevida em edital, restringindo a competitividade do certame.			
RECOMENDAÇÃO: Abster-se de exigir que a empresa licitante possua em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro civil ou arquiteto, adequando a redação dos editais aos ditames do art. 30, § 3º, inciso I da Lei nº 8.666/93, que não obriga que este profissional possua vínculo empregatício, conforme Acórdãos TCU nº 2.297/2005, 361/2006 e 291/2007 – Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
A UFPel acatou a recomendação, passando a seguir no entendimento do TCU.			
Síntese dos resultados obtidos			
Maior amplitude de participantes do certame licitatório, garantindo a ampla concorrência.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241173	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Exigência para habilitação de licitantes sem amparo legal.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor que deixe de fazer exigência de cadastro prévio no SICAF para habilitação dos interessados em participar de licitação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa – DMP			
Síntese da providência adotada:			
<p>A providência foi acatada nos editais posteriores, no capítulo que versa sobre “<i>as condições para a Participação</i>” de modo que essa exigência deixou de ser absoluta.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Maior amplitude de participantes do certame licitatório, garantindo a ampla concorrência.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241173	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Falta de parecer jurídico em licitação.			
RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor submeter à apreciação jurídica, previamente à licitação, os editais e respectivas minutas de contrato.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa – DMP			
Síntese da providência adotada:			
Passou-se a ter maior rigor na tramitação dos processos licitatórios, de modo que todos fossem submetidos à análise jurídica.			
Síntese dos resultados obtidos			
Assegurar que os processos licitatórios possam ser analisados e submetidos ao parecer jurídico, de modo a efetivar a ação em estrito cumprimento do disposto em lei.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	241173	3.1.1.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Falta de previsão de critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.			
RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor que faça constar nos editais de licitação o critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade alterou os seus Editais de processos licitatórios, de modo a abranger os critérios de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Assegurar maior lisura nos certames licitatórios.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

UNIDADE JURISDICIONADA			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241174	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Falta de previsão de critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor que faça constar nos editais de licitação o critério de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - DMP			
Síntese da providência adotada:			
<p>A Universidade alterou os seus Editais de processos licitatórios, de modo a abranger os critérios de aceitabilidade de propostas por preço máximo unitário.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Assegurar maior lisura nos certames licitatórios.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241174	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Inexistência de autorização formal para alteração do objeto.			
RECOMENDAÇÃO: Observar a necessidade de autorização formal por parte da Administração para que se proceda a alteração unilateral de contrato, bem como a obrigatoriedade de formalização de termo aditivo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
As medidas foram acatadas de prontidão, de modo que a autorização formal para se proceder à alteração unilateral está tramitando junto à autoridade competente para assinatura do contrato.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241259	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Termo de Recebimento em desacordo com a Lei nº 8.666/93.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
A recomendação fora totalmente acatada, de modo que os Termos de Recebimento de obras, tanto provisórios quanto definitivos, seguem adequados às exigências legais.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241260	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Termo de Recebimento em desacordo com a Lei nº 8.666/93.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
<p>A recomendação fora totalmente acatada, de modo que os Termos de Recebimento de obras, tanto provisórios quanto definitivos, seguem adequados às exigências legais.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241261	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Termo de Recebimento em desacordo com a Lei nº 8.666/93</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
<p>A recomendação fora totalmente acatada, de modo que os Termos de Recebimento de obras, tanto provisórios quanto definitivos, seguem adequados às exigências legais.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	241262	3.1.1.2	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.2 CONSTATAÇÃO: Termo de Recebimento em desacordo com a Lei nº 8.666/93</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Por ocasião da emissão dos Termos de Recebimento de obras, faça constar a assinatura do responsável pela empresa executora, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa - CCFCI			
Síntese da providência adotada:			
<p>A recomendação fora totalmente acatada, de modo que os Termos de Recebimento de obras, tanto provisórios quanto definitivos, seguem adequados às exigências legais.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
<p>Melhor publicidade, transparência e legalidade dos contratos administrativos, com rotinas padronizadas.</p>			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
<p></p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	241262	3.1.1.3	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
<p>3.1.1.3 CONSTATAÇÃO: Utilização de espaço para fim diverso ao que foi concebido.</p> <p>RECOMENDAÇÃO: Recomendamos ao gestor que retire os materiais de construção depositados na sala onde encontram-se as instalações hidráulicas, e zele pela adequada utilização dos espaços reformados e equipamentos adquiridos, com o objetivo de preservar a integridade da obra.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Faculdade de Medicina			
Síntese da providência adotada:			
Após a recomendação, a Faculdade de Medicina retirou do local os materiais de construção.			
Síntese dos resultados obtidos			
Assegurou-se a integridade da obra.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241259	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: Inexistência de boletim de medição da obra para fins de liquidação de Nota Fiscal.			
RECOMENDAÇÃO: Para fins de aferição da obra e de liquidação das notas fiscais, emita o respectivo boletim de medição .			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade está se organizando por providências nesse sentido, e os profissionais sendo instruídos para, tão logo, possam os novos certames licitatórios contar com referido boletim.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241261	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (002) Inexistência de boletim de medição da obra para fins de liquidação de Nota Fiscal. RECOMENDAÇÃO: Para fins de aferição da obra e de liquidação das notas fiscais, emita o respectivo boletim de medição.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade está se organizando por providências nesse sentido, e os profissionais sendo instruídos para, tão logo, possam os novos certames licitatórios contar com referido boletim.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	241262	3.1.1.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			00477
Descrição da Recomendação:			
3.1.1.1 CONSTATAÇÃO: (002) Inexistência de boletim de medição da obra para fins de liquidação de Nota Fiscal. RECOMENDAÇÃO: Para fins de aferição da obra e de liquidação das notas fiscais, emita o respectivo boletim de medição.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento			
Síntese da providência adotada:			
A Universidade está se organizando por providências nesse sentido, e os profissionais sendo instruídos para, tão logo, possam os novos certames licitatórios contar com referido boletim.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU 107/2010

INDICADORES DE DESEMPENHO

MARÇO/2011

INDICADORES OU PARÂMETROS DE GESTÃO

Indicadores Relevantes

Indicadores de Desempenho Social

Pelas competências legais e regimentais, pelos objetivos fundamentais, pela sua natureza orgânica, social e comunitária, os indicadores considerados relevantes para a UFPel são os de desempenho social, cujo método de cálculo teve por base a Decisão 408/2002 – TCU.

a) Custo Corrente/Aluno Equivalente

O custo corrente/aluno equivalente, é calculado pela seguinte fórmula:

$$CC / AE = \frac{CC}{AGE + APGTI + ARTI}$$

onde,

CC / AE - custo corrente por aluno equivalente,

CC - custo corrente,

AGE - aluno de graduação equivalente,

$APGTI$ - aluno de pós-graduação em tempo integral,

$ARTI$ - aluno de residência médica em tempo integral.

O Aluno de Graduação Equivalente AGE é:

$$AGE = \sum_{i=1}^{ncg} \left\{ \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right] * PG \right\}_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no i -ésimo curso,

DPC - duração padrão do i -ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do i -ésimo curso,

FR - fator de retenção do i -ésimo curso, e,

PG - peso do grupo em que se insere o i -ésimo curso.

O Fator de Retenção (*FR*) e o Peso do Grupo (*PG*), são listados a seguir:

ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	FR	DPC	GRUPO	PG
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed. Física	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A3	1,5
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas – Mat. e Estat.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

$$APGTI = 2 * APG = 2 * \left(\sum_{i=1}^{ncm} ACM_i + \sum_{i=1}^{ncd} ACD_i \right)$$

onde,

APG - número de alunos de pós-graduação,
ncm - número de cursos de mestrado,
ACM_i - número de alunos do *i-ésimo* curso de mestrado,
ncd - número de cursos de doutorado, e,
ACD_i - número de alunos do *i-ésimo* curso de doutorado.

$$ARTI = 2 * AR = 2 * \sum_{i=1}^{ncr} ACR_i$$

sendo,

AR - alunos de residência médica,
ncr - número de cursos de residência médica, e,
ACR_i - número de alunos do *i-ésimo* curso residência médica.

Para a UFPel, em 2010, tem-se:



ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	95	5	0,0500	212	2,0	1.290,000
Medicina Veterinária	67	5	0,0650	149	4,5	2.066,738
Química de Alimentos	13	4	0,0500	40	2,0	163,200
Tecnólogo em Agroindústria	-	3	0,0820	42	2,0	63,000
Tecnólogo em Alimentos	-	3	0,0820	42	2,0	63,000
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	51	2,0	76,500
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	-	3	0,0820	55	2,0	82,500
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	-	3	0,0820	37	2,0	55,500
Zootecnia	-	5	0,0650	64	4,5	360,000
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Biotecnologia	-	4	0,1250	56	2,0	112,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	25	4	0,1250	45	2,0	265,000
Ciências Biológicas – Licenciatura	30	4	0,1250	41	2,0	292,000
Educação Física – Bacharelado	34	4	0,0660	62	1,5	259,464
Educação Física – Lic. – Diurno	35	4	0,0660	62	1,5	264,360
Educação Física – Lic. – Noturno	-	4	0,0660	34	1,5	51,000
Enfermagem e Obstetrícia	80	5	0,0660	72	1,5	624,600
Farmácia	-	5	0,0660	54	1,5	101,250
Gastronomia	-	5	0,0660	38	1,5	71,250
Medicina	80	6	0,0650	165	4,5	2.874,150
Nutrição	38	5	0,0660	72	2,0	490,080
Odontologia	75	5	0,0650	137	4,5	2.145,938
Terapia Ocupacional	-	4	0,1250	46	2,0	92,000
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	38	4	0,1200	80	1,5	318,360
Ciência da Computação	23	4	0,1325	62	1,5	214,785
Engenharia Agrícola	22	5	0,0820	65	2,0	345,540
Engenharia Civil	-	5	0,0820	55	2,0	137,500
Engenharia da Computação	-	5	0,0820	53	2,0	132,500
Engenharia Eletrônica	-	5	0,0820	33	2,0	82,500
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	38	2,0	95,000
Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	35	2,0	87,500
Engenharia Industrial Madeireira	21	5	0,0820	58	2,0	319,720



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Engenharia de Controle e Automação	-	5	0,0820	39	2,0	97,500
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	30	2,0	75,000
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	36	2,0	90,000
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	58	2,0	145,000
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	63	2,0	157,500
Física – Licenciatura	16	4	0,1325	54	1,5	165,720
Matemática – Licenciatura - Diurno	16	4	0,1325	65	1,5	182,220

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Matemática – Licenciatura - Noturno	-	4	0,1325	70	1,5	105,000
Meteorologia	20	4	0,1325	82	2,0	305,200
Química – Bacharelado	11	4	0,1325	40	2,0	157,660
Química – Licenciatura	4	4	0,1325	51	2,0	130,240
Química Industrial	-	4	0,1325	41	2,0	82,000
Tecnólogo em Geoprocessamento	-	3	0,0820	43	2,0	64,500
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	26	4	0,1000	49	1,0	137,400
Administração – Noturno	14	4	0,1000	50	1,0	97,600
Antropologia – Hb. Antropologia Social	-	4	0,1000	31	1,0	31,000
Antropologia – Hb. Arqueologia	-	4	0,1000	10	1,0	10,000
Ciências Econômicas	21	4	0,1200	73	1,0	146,080
Ciências Sociais – Bacharelado	18	4	0,1200	57	1,0	119,640
Ciências Sociais – Licenciatura	21	4	0,1200	58	1,0	131,080
Direito	102	5	0,1200	153	1,0	634,950
Filosofia – Bacharelado	8	4	0,1000	45	1,0	72,200
Filosofia – Licenciatura	22	4	0,1000	63	1,0	137,800
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	44	1,0	44,000
Geografia – Licenciatura	27	4	0,1000	98	1,0	189,800
História – Bacharelado	-	4	0,1000	55	1,0	55,000
História – Licenciatura	38	4	0,1000	76	1,0	205,200
Museologia	14	4	0,1000	35	1,0	82,600
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	50	4	0,1000	62	1,0	232,000
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	30	4	0,1000	61	1,0	163,000
Relações Internacionais	-	4	0,1000	65	1,0	65,000
Turismo	13	4	0,1000	60	1,0	104,200
LETRAS E ARTES						
Artes Visuais – Licenciatura	33	4	0,1150	79	1,5	289,770
Artes – Música – Licenciatura	8	4	0,1150	25	1,5	79,020
<i>Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*</i>	19	4	0,1150	66	1,5	197,610
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	21	4	0,1150	33	1,5	158,490
Cinema e Animação	4	4	0,1150	40	1,5	80,760
Conservação e Restauro	-	4	0,1150	44	1,5	66,000



ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
Dança	-	4	0,1150	43	1,5	64,500
Design Digital	-	4	0,1150	51	1,5	76,500
Jornalismo	-	4	0,1150	61	1,0	61,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	29	1,0	29,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	28	4	0,1150	36	1,0	132,880
Letras-Port./Francês e Literaturas	6	4	0,1150	38	1,0	58,760
Letras-Port./Inglês e Literaturas	17	4	0,1150	37	1,0	95,820
Letras-Português e Lit. Língua Port.	39	4	0,1150	58	1,0	192,940
Letras-Tradução Espanhol/Português	-	4	0,1150	13	1,0	13,000

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
LETRAS E ARTES						
Letras-Tradução Inglês/Português	-	4	0,1150	15	1,0	15,000
Letras-Redação e Revisão de Textos	-	4	0,1150	45	1,0	45,000
Música – Bach. – Hb. Canto	1	4	0,1150	3	1,5	9,690
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	5	1,5	7,500
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	11	1,5	16,500
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	2	1,5	3,000
Música – Bach. – Hb. Piano	-	4	0,1150	5	1,5	7,500
<i>Música – Bach. – Hb. Violino</i>	-	4	0,1150	2	1,5	3,000
<i>Música – Bach. – Hb. Violão</i>	3	4	0,1150	3	1,5	20,070
<i>Teatro</i>	-	4	0,1150	66	1,5	99,000
TOTAL						19.835,34

* PEG – Pintura, Escultura e Gravura

$$APGTI = 2 * (439 + 781) = 2.440$$

$$ARTI = 2 * 66 = 132$$

a.1) Custo Corrente Incluindo 35% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC =$ (despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000) - (65% das despesas correntes do HU) - (aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001) - (pensões – conta SIAFI nº 319003) - (sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091) - (despesas com pessoal docente cedido em 31/12) - (despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12) - (despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12) - (despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente)



DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	416.817.449,47
65% das despesas correntes do HU	34.174.386,08
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	83.685.920,26
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	11.202.396,30
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.335.558,05

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas com docentes cedidos em 31/12	274.132,23
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	681.385,20
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	240.857,43
CUSTO CORRENTE	276.222.813,92

$$CC / AE = \frac{276.222.813,92}{19.835,34 + 2.440 + 132} = 12.327,34$$

a.2) Custo Corrente Excluindo 100% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC = (\text{despesas correntes da Universidade} - \text{conta SIAFI nº 3300000}) - (100\% \text{ das despesas correntes do HU}) - (\text{aposentadorias e reformas} - \text{conta SIAFI nº 319001}) - (\text{pensões} - \text{conta SIAFI nº 319003}) - (\text{sentenças judiciais} - \text{conta SIAFI nº 319091}) - (\text{despesas com pessoal docente cedido em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12}) - (\text{despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente})$

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	416.817.449,47
100% das despesas correntes do HU	52.575.978,59
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	83.685.920,26
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	11.202.396,30
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	10.335.558,05

Despesas com docentes cedidos em 31/12	274.132,23
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	681.385,20
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	240.857,43
CUSTO CORRENTE	257.821.221,41

$$CC / AE = \frac{257.821.221,41}{19.835,34 + 2.440 + 132} = 11.506,11$$

b) Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

$$ATI / Pr ofessor Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{Núm.de Pr ofessores Equivalentes}$$

onde,

AGTI - número de alunos de graduação em tempo integral,

$$AGTI = \sum_{i=1}^{ncg} \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right]_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i-ésimo* curso,

DPC - duração padrão do *i-ésimo* curso,

NI - número de alunos ingressantes do *i-ésimo* curso,

FR - fator de retenção do *i-ésimo* curso, e,

APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral, e

ARTI - aluno de residência média em tempo integral.

APGTI e *ARTI* são calculados da forma estabelecida para o indicador a).

Para o cálculo de *AGTI*, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Agronomia	95	5	0,0500	212	645,000
Medicina Veterinária	67	5	0,0650	149	459,275
Química de Alimentos	13	4	0,0500	40	81,600
Tecnólogo em Agroindústria	-	3	0,0820	42	31,500



ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Tecnólogo em Alimentos	-	3	0,0820	42	31,500
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	51	38,250
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	-	3	0,0820	55	41,250
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	-	3	0,0820	37	27,750
Zootecnia	-	5	0,0650	64	80,000

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Biotecnologia	-	4	0,1250	56	56,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	25	4	0,1250	45	132,500
Ciências Biológicas – Licenciatura	30	4	0,1250	41	146,000
Educação Física – Bacharelado	34	4	0,0660	62	172,976
Educação Física – Lic. – Diurno	35	4	0,0660	62	176,240
Educação Física – Lic. – Noturno	-	4	0,0660	34	34,000
Enfermagem e Obstetrícia	80	5	0,0660	72	416,400
Farmácia	-	5	0,0660	54	67,500
Gastronomia	-	5	0,0660	38	47,500
Medicina	80	6	0,0650	165	638,700
Nutrição	38	5	0,0660	72	245,040
Odontologia	75	5	0,0650	137	476,875
Terapia Ocupacional	-	4	0,1250	46	46,000
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA					
Arquitetura e Urbanismo	38	4	0,1200	80	212,240
Ciência da Computação	23	4	0,1325	62	143,190
Engenharia Agrícola	22	5	0,1325	65	178,325
Engenharia Civil	-	5	0,0820	55	68,750
Engenharia da Computação	-	5	0,0820	53	66,250
Engenharia Eletrônica	-	5	0,0820	33	41,250
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	38	47,500
Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	35	43,750
Engenharia Industrial Madeireira	21	5	0,1325	58	165,163
Engenharia de Controle e Automação	-	5	0,0820	39	48,750



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	30	37,500
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	36	45,000
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	58	72,500
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	63	78,750
Física – Licenciatura	16	4	0,1325	54	110,480
Matemática – Licenciatura - Diurno	16	4	0,1325	65	121,480
Matemática – Licenciatura - Noturno	-	4	0,1325	70	70,000
Meteorologia	20	4	0,1325	82	152,600
Química – Bacharelado	11	4	0,1325	40	78,830
Química – Licenciatura	4	4	0,1325	51	65,120
Química Industrial	-	4	0,1325	41	41,000
Tecnólogo em Geoprocessamento	-	3	0,0820	43	32,250
CIÊNCIAS HUMANAS					
Administração – Diurno	26	4	0,1000	49	137,400
Administração – Noturno	14	4	0,1000	50	97,600
Antropologia – Hb. Antropologia Social	-	4	0,1000	31	31,000
Antropologia – Hb. Arqueologia	-	4	0,1000	10	10,000
Ciências Econômicas	21	4	0,1200	73	146,080

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS HUMANAS					
Ciências Sociais – Bacharelado	18	4	0,1200	57	119,640
Ciências Sociais – Licenciatura	21	4	0,1200	58	131,080
Direito	102	5	0,1200	153	634,950
Filosofia – Bacharelado	8	4	0,1000	45	72,200
Filosofia – Licenciatura	22	4	0,1000	63	137,800
Geografia – Bacharelado	-	4	0,1000	44	44,000
Geografia – Licenciatura	27	4	0,1000	98	189,800
História – Bacharelado	-	4	0,1000	55	55,000
História – Licenciatura	38	4	0,1000	76	205,200
Museologia	14	4	0,1000	35	82,600
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	50	4	0,1000	62	232,000
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	30	4	0,1000	61	163,000
Relações Internacionais	-	4	0,1000	65	65,000
Turismo	13	4	0,1000	60	104,200
LETRAS E ARTES					
Artes Visuais – Licenciatura	33	4	0,1150	79	193,180
Artes – Música – Licenciatura	8	4	0,1150	25	52,680
<i>Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*</i>	19	4	0,1150	66	131,740
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	21	4	0,1150	33	105,660
Cinema e Animação	4	4	0,1150	40	53,840
Conservação e Restauro	-	4	0,1150	44	44,000
Dança	-	4	0,1150	43	43,000
Design Digital	-	4	0,1150	51	51,000



ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
Jornalismo	-	4	0,1150	61	61,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	29	29,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	28	4	0,1150	36	132,880
Letras-Port./Francês e Literaturas	6	4	0,1150	38	58,760
Letras-Port./Inglês e Literaturas	17	4	0,1150	37	95,820
Letras-Português e Lit. Língua Port.	39	4	0,1150	58	192,940
Letras-Tradução Espanhol/Português	-	4	0,1150	13	13,000
Letras-Tradução Inglês/Português	-	4	0,1150	15	15,000
Letras-Redação e Revisão de Textos	-	4	0,1150	45	45,000
Música – Bach. – Hb. Canto	1	4	0,1150	3	6,460
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	5	5,000
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	11	11,000
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	-	4	0,1150	2	2,000
Música – Bach. – Hb. Piano	-	4	0,1150	5	5,000
<i>Música – Bach. – Hb. Violino</i>	-	4	0,1150	2	2,000
<i>Música – Bach. – Hb. Violão</i>	3	4	0,1150	3	13,380
<i>Teatro</i>	-	4	0,1150	66	66,000
TOTAL					10.100,42

* PEG – Pintura, Escultura e Gravura

Para o cálculo do *Número de Professores Equivalentes* utilizou-se os dados da fita espelho do SIAPE de dezembro de 2010, da seguinte forma:

REGIME	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	NPE
20 h	0,5	13	2	-	-	-	7,5
40 h	1,0	89	11	-	-	1	99,0
DE	1,0	938	-	1	-	2	937,0
TOTAL							1.043,5

O *Número de Professores Equivalentes (NPE)* foi calculado da seguinte forma:

$$NPE = 0,5 * (13 + 2) + 1,0 * (89 + 11 - 1) + 1,0 * (938 - 1 - 2) = 1.043,5$$

Então,

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{10.100,42 + 2.440 + 132}{1.043,5} = 12,14 .$$

c) Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm de Funcionários Equivalentes}}$$

onde o procedimento de cálculo de *AGTI*, *AGPTI* e *ARTI* é o mesmo do indicador anterior e *Número de Funcionários Equivalentes (NFE)*, foi calculado da seguinte forma:

$$NFE = PROFESSORES * + FUNCIONÁRIOS + CONTRATADOS - AFASTADOS - CEDIDOS$$

* - Professores (quadro permanente e substitutos) que atuam exclusivamente no segundo grau

c.1) Com HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	6	16	12	-	-	17,00
24/25 h	0,6	-	19	-	-	-	11,40
30 h	0,75	-	7	-	-	-	5,25
40 h	1,0	3	1.173	714	7	6	1.877,00
DE	1,0	76	-	-	-	-	76,00
TOTAL							1.986,65

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} = \frac{10.100,42 + 2.440 + 132}{1.986,65} = 6,38$$

c.2) Sem HU

REGIME	PESO	PROF.	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	6	8	12	-	-	13,00
24/25 h	0,6	-	16	-	-	-	9,60
30 h	0,75	-	6	-	-	-	4,50
40 h	1,0	3	857	714	7	6	1.561,00
DE	1,0	76	-	-	-	-	76,00
TOTAL							1.664,10

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} = \frac{10.100,42 + 2.440 + 132}{1.664,10} = 7,62$$

d) Funcionário/Professor

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{\text{Núm. de Funcionários Equivalentes}}{\text{Núm. de Professores Equivalentes}}$$

O *Número de Funcionários Equivalentes* e *Número de Professores Equivalentes* são os mesmos utilizados nos indicadores c) e b), respectivamente.

d.1) Com HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{1.986,65}{1.043,5} = 1,90$$

d.2) Sem HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{1.664,1}{1.043,5} = 1,59$$

e) Grau de Participação Estudantil (GPE)

$$GPE = \frac{AGTI}{AG}$$

AGTI é o mesmo utilizado nos indicadores anteriores e,

AG - alunos de graduação

é o total de alunos matriculados na graduação, utilizando-se a média aritmética dos dois semestres.

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Agronomia	754	693	723,5
Medicina Veterinária	564	515	539,5
Química de Alimentos	123	107	115,0
Tecnólogo em Agroindústria	75	72	73,5
Tecnólogo em Alimentos	-	40	20,0
Tecnólogo em Gestão Ambiental	69	66	67,5
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	104	98	101,0
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	60	83	71,5
Zootecnia	165	161	163,0
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Biotecnologia	89	91	90,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Ciências Biológicas – Bacharelado	152	142	147,0
Ciências Biológicas – Licenciatura	145	135	140,0
Educação Física – Bacharelado	177	162	169,5
Educação Física – Lic. – Diurno	197	195	196,0
Educação Física – Lic. – Noturno	30	30	30,0
Enfermagem e Obstetrícia	437	370	403,5
Farmácia	-	50	25,0
Gastronomia	-	40	20,0
Medicina	553	564	558,5
Nutrição	289	279	284,0
Odontologia	431	444	437,5
Terapia Ocupacional	-	40	20,0
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Arquitetura e Urbanismo	292	261	276,5
Ciência da Computação	314	295	304,5
Engenharia Agrícola	213	182	197,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Engenharia Civil	81	77	79,0
Engenharia da Computação	41	39	40,0
Engenharia Eletrônica	-	40	20,0
Engenharia Geológica	99	83	91,0
Engenharia Hídrica	44	41	42,5
Engenharia Industrial Madeireira	172	142	157,0
Engenharia de Controle e Automação	-	40	20,0
Engenharia de Materiais	43	38	40,5
Engenharia de Petróleo	63	56	59,5
Engenharia de Produção	54	43	48,5
Engenharia Sanitária e Ambiental	77	74	75,5
Física – Licenciatura	121	94	107,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Matemática – Licenciatura – Diurno	146	121	133,5
Matemática – Licenciatura - Noturno	104	96	100,0
Meteorologia	215	181	198,0
Química – Bacharelado	91	73	82,0
Química – Licenciatura	86	75	80,5
Química Industrial	91	85	88,0
Tecnólogo em Geoprocessamento	-	45	22,5
CIÊNCIAS HUMANAS			
Administração – Diurno	157	136	146,5
Administração – Noturno	178	173	175,5
Antropologia – Hb. Antropologia Social	78	71	74,5
Antropologia – Hb. Arqueologia	50	34	42,0
Ciências Econômicas	190	169	179,5
Ciências Sociais – Bacharelado	128	103	115,5
Ciências Sociais – Licenciatura	144	134	139,0
Direito	764	764	764,0
Filosofia – Bacharelado	119	93	106,0
Filosofia – Licenciatura	168	154	161,0
Geografia – Bacharelado	136	121	128,5
Geografia – Licenciatura	235	221	228,0
História – Bacharelado	112	140	126,0
História – Licenciatura	242	226	234,0
Museologia	119	92	105,5
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	242	234	238,0
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	225	222	223,5
Relações Internacionais	55	52	53,5
Turismo	155	138	146,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
LETRAS E ARTES			
Artes Visuais – Licenciatura	221	198	209,5
Artes – Música – Licenciatura	81	79	80,0
<i>Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG*</i>	153	132	142,5
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	107	95	101,0
Cinema e Animação	116	114	115,0
Conservação e Restauro	97	98	97,5
Dança	88	80	84,0
Design Digital	95	89	92,0
Jornalismo	53	52	52,5
Letras Port./Alemão e Literaturas	42	32	37,0

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
Letras Port./Espanhol e Literaturas	103	78	90,5
Letras-Port./Francês e Literaturas	93	72	82,5
Letras-Port./Inglês e Literaturas	103	78	90,5
Letras-Português e Lit. Língua Port.	178	139	158,5
Letras-Tradução Espanhol/Português	6	7	6,5
Letras-Tradução Inglês/Português	8	10	9,0
Letras-Redação e Revisão de Textos	56	61	58,5
Música – Bach. – Hb. Canto	23	20	21,5
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	10	5	7,5
Música – Bach. – Hb. Composição	25	19	22,0
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	8	9	8,5
Música – Bach. – Hb. Piano	7	8	7,5
<i>Música – Bach. – Hb. Violino</i>	13	11	12,0
<i>Música – Bach. – Hb. Violão</i>	22	18	20,0
<i>Teatro</i>	124	114	119,0
TOTAL			11.771,5

$$GPE = \frac{10.100,42}{11.771,5} = 0,86 .$$

f) Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG)

$$GEPG = \frac{APG}{AG + APG}$$

O cálculo de *AG* e *APG* é o número de alunos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, de forma que, para a UFPel, tem-se:

$$GEPG = \frac{1.286}{11.771,5 + 1.286} = 0,10 .$$

g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES/ MEC} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$$

O conceito dos cursos de pós-graduação é dado na tabela seguinte.



CURSO (PROGRAMA)	CONCEITO CAPES/MEC
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Agronomia (M/D)	5
Ciência e Tecnologia Agroindustrial (M/D)	4
Ciência e Tecnologia de Sementes (M/D)	4
Fitossanidade (M/D)	5
Sistemas de Prod. Agrícola Familiar (M/D)	4
Veterinária (M/D)	5
Zootecnia (M/D)	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Biotecnologia (M/D)	5
Educação Física (M)	3
Enfermagem (M)	3
Epidemiologia (M/D)	7
Fisiologia Vegetal (M/D)	4
Nutrição e Alimentos (M)	3
Odontologia (M/D)	5
Parasitologia (M/D)	4
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	
Arquitetura e Urbanismo (M)	3
Bioquímica e Prospecção (M)	3
Ciência e Engenharia de Materiais (M)	3
Computação (M)	3
Física (M)	3
Meteorologia (M)	3
Química (M)	4
CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciência Política (M)	3
Ciências Sociais (M)	3
Educação (M/D)	5
Filosofia (M)	3

CURSO (PROGRAMA)	CONCEITO CAPES/MEC
CIÊNCIAS HUMANAS	
História (M)	3
Memória Social e Patrimônio Cultural (M)	3
Organizações e Mercados (M)	3
LETRAS E ARTES	
Letras (M)	3
TOTAL	113

$$\text{Conceito CAPES/MEC} = \frac{113}{30} = 3,77$$

h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

D - número de doutores,
M - número de mestres,
E - número de especialistas, e,
G - número de graduados.

Em dezembro de 2010 a UFPel possuía o seguinte quadro (excluídos os docentes que atuam exclusivamente no segundo grau):

QUAL.	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	VISITANTES	AFASTADOS	CEDIDOS	TOTAL
D	5	709	-	-	7	2	3.500
M	3	255	2	-	36	-	663
E	2	41	1	-	2	-	80
G	1	35	10	1	-	1	45
TOTAL							4.288

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$Num. = 5*(709 - 7 - 2) + 3*(255 + 2 - 36) + 2*(41 + 1 - 2) + 1*(35 + 10 + 1 - 1) = 4.288$$

e o denominador:

$$Den = (709 - 7 - 2) + (255 + 2 - 36) + (41 + 1 - 2) + (35 + 10 + 1 - 1) = 1006$$

$$IQCD = \frac{4.288}{1.006} = 4,26.$$

i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

$$TSG = \frac{ND}{TDI}$$

onde,

ND - número de alunos diplomados no ano letivo, e
TDI - total de alunos ingressantes nos exercícios anteriores.

Para o cálculo de *TDI* efetua-se o somatório de todos os ingressantes de quatro, cinco ou seis anos anteriores, conforme a duração do curso.

- Cursos com duração de 4 anos

2006		2007		2008		2009		2010	
1º Sem.	2º Sem.								
	Ingres.							Concl.	
		Ingres.							Concl.

- Cursos com duração de 5 anos

2005		2006		2007		2008		2009		2010	
1º Sem.	2º Sem.										
	Ingres.									Concl.	
		Ingres.									Concl.

- Cursos com duração de 6 anos

2004		2005		2006		2007		2008		2009		2010	
1º Sem.	2º Sem.												
	Ingres.											Concl.	
		Ingres.											Concl.

Assim, para a UFPel:

- Cursos com duração de quatro anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTE		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Química de Alimentos	-	37	37	-	13	13
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Ciências Biológicas - Bacharelado	-	30	30	1	24	25
Ciências Biológicas - Licenciatura	1	30	31	3	27	30
Educação Física – Bacharelado	-	40	40	-	34	34
Educação Física – Licenciatura	-	49	49	-	35	35
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2010

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Arquitetura e Urbanismo	26	24	50	28	10	38
Ciência da Computação	-	37	37	-	23	23
Física – Licenciatura	-	34	34	3	13	16
Matemática – Licenciatura – Diurno	1	34	35	5	11	16
Meteorologia	31	30	61	13	7	20
Química – Bacharelado	1	21	22	-	11	11
Química – Licenciatura	-	19	19	-	4	4
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	31	-	31	22	4	26
Administração – Noturno	-	31	31	1	13	14
Ciências Econômicas	10	41	51	1	20	21
Ciências Sociais – Bacharelado	-	33	33	3	15	18
Ciências Sociais – Licenciatura	-	30	30	1	20	21
Filosofia – Bacharelado	-	30	30	-	8	8
Filosofia – Licenciatura	-	49	49	2	20	22
Geografia – Licenciatura	-	53	53	2	25	27
História – Licenciatura	-	49	49	5	33	38
Museologia	28	-	28	14	-	14
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	-	55	55	-	50	50
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	48	-	48	30	-	30
Turismo	-	33	33	9	4	13
LETRAS E ARTES						
Artes – Licenciatura	1	59	60	2	31	33
Artes – Música – Licenciatura	1	14	15	-	8	8
Artes Visuais – Bach. – Hb. PEG	1	36	37	4	15	19
Artes Visuais – Hb. Design Gráfico	8	25	33	3	18	21
Cinema e Animação	-	29	29	-	4	4
Letras-Port./Espanhol e Licenciaturas	1	23	24	16	12	28
Letras-Port./Francês e Licenciaturas	5	19	24	2	4	6
Letras-Port./Inglês e Licenciaturas	3	26	29	6	11	17

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
LETRAS E ARTES						
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	-	18	18	-	-	-
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	-	18	18	-	-	-
Letras-Português e Lit. Língua Port.	-	24	24	19	20	39
Sup. Música – Hb. Canto	-	2	2	-	1	1
Sup. Música – Hb. Flauta Transversal	-	-	-	-	-	-



ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
Sup. Música – Hb. Piano	1	2	3	-	-	-
<i>Sup. Música – Hb. Violão</i>	4	2	6	-	3	3
<i>Sup. Música – Hb. Violino</i>	1	2	3	-	-	-
TOTAL			1.291			746

- Cursos com duração de cinco anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2005/2	2006/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	58	70	138	33	62	95
Medicina Veterinária	45	47	92	39	28	67
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Enfermagem e Obstetrícia	32	41	73	42	38	80
Nutrição	4	59	63	1	37	38
Odontologia	-	59	59	44	31	75
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Engenharia Agrícola	3	46	49	9	13	22
Engenharia Industrial Madeireira	-	51	51	1	20	21
CIÊNCIAS HUMANAS						
Direito	-	122	122	-	102	102
TOTAL			647			500

- Cursos com duração de seis anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2004/2	2005/1	TOTAL	2010/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Medicina	45	64	109	43	37	80
TOTAL			109			80



DURAÇÃO DOS CURSOS	INGRESSANTES	CONCLUINTES
Cursos com duração de quatro anos	1.291	746
Cursos com duração de cinco anos	647	500
Cursos com duração de seis anos	109	80
TOTAL	2.047	1.326

$$TSG = \frac{1.326}{2.047} = 0,6478 = 64,78\% .$$

DESEMPENHO OPERACIONAL

2.2 – Série Histórica dos Indicadores de Gestão

a) Componentes dos Indicadores

COMPONENTES	2006	2007	2008	2009	2010
CC incluindo 35% do HU	158.867,430	198.137,152	193.143,896	205.733,036	276.222,814
CC excluindo as despesas do HU	153.912,281	193.248,821	188.335,572	200.656,145	257.821,221
Número de alunos tempo integral	6.410,34	6.731,38	7.553,30	8.038,91	10.100,42
Número de alunos equivalentes	12.291,33	14.920,73	14.159,07	17.388,47	19.835,34
Número professores equivalentes	892,0	927,0	903,0	900,5	1.043,5
Num. func. <i>equivalentes</i> com HU	1.538,40	1.708,65	1.863,15	2.127,25	1.986,65
Num. func. equivalentes sem HU	1.281,40	1.459,40	1.536,35	1.807,45	1.664,10

b) Indicadores de Gestão

INDICADORES	2006	2007	2008	2009	2010
CC/AE incluindo 35% do HU	11.403,36	12.307,37	10.916,28	10.994,44	12.327,34
CC/AE excluindo as desp. do HU	11.047,68	12.003,80	10.644,52	10.723,12	11.506,11
AGTI/NPE	9,02	9,35	10,75	11,51	12,14
AGTI/NFE com funcion. do HU	5,23	5,07	5,21	4,87	6,38
AGTI/NFE sem funcion. do HU	6,28	5,94	6,32	5,73	7,62
NFE/NPE com funcion. do HU	1,72	1,85	2,06	2,36	1,90
NFE/NPE sem funcion. do HU	1,44	1,58	1,70	2,01	1,59
GPE	0,91	0,76	0,96	0,87	0,86
GEPG	0,10	0,10	0,12	0,11	0,10
Conceito CAPES	3,58	4,00	3,82	3,78	3,77
IQCD	3,48	3,63	3,79	4,20	4,26
TSG (%)	73	63	72	61,08	64,78



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

ANEXOS

MARÇO/2011



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

ANEXO I

MARÇO/2011

DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS POR DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO EM 2010

EMITENTE	UG	GESTÃO	NC	DATA	F.RECURSOS	VALOR	PROCESSO	PROJETO
CAPES	154003	15279	93	04/fev/10	112915403	520.800,00		DS - BOLSA MESTRADO
CAPES	154003	15279	100	04/fev/10	112915403	428.400,00		DS - BOLSA DOUTORADO
CAPES	154003	15279	473	04/jun/10	112915405	1.265.695,86		PROAP FEDERAL
CAPES	154003	15279	708	05/out/10	112915044	182.151,80		PRO-EQUIPAMENTOS
FINEP	240901	1	31	25/jan/10	172249013	196.602,00	PROJETO 0334/2009	
FNDE	153173	15253	400024	22/jul/10	118033907	15.838,86	23034.000335/2010-16	MERENDA ESCOLAR
FNDE	153173	15253	700046	21/mar/10	112915173	84.900,00	23400.003890/2010-84	UAB INFRAESTRUTURA
FNDE	153173	15253	700170	28/jun/10	100915173	24.190,17	23400.005302/2010-47	PROCAMPO
FNDE	153173	15253	700714	13/out/10	112915173	20.548,70	TC 4890/2010	PRO-LICENCIATURA GEOGRAFIA
FNDE	153173	15253	700723	14/out/10	112915173	511.690,14	23400.009112/2010-07	DESPESAS DA UFPEL
FNDE	153173	15253	700768	18/out/10	112915173	45.833,12	23400.009117/2010-21	LICENCIATURA E PRO-LICENC.FASE 2
FNDE	153173	15253	700816	22/out/10	112915173	120.090,20	23400.009216/2010-11	PROLICENCIATURA FASE I- MAT.DIST - UFSC
FNS	257001	1	400056	04/mar/10	151000000	2.100.000,00	25000.065503/2009-46	ESPEC.MULTIPROFISSIONAL SAUDE DA FAMILIA
FNS	257001	1	400088	10/mar/10	151000000	60.741,16	25000.062348/2009-62	AQUIS.MATERIAL PERMANENTE
FNS	257001	1	400478	14/dez/10	151000000	450.000,02	25000.208632/2010-21	SAUDE MENTAL
FNS	257001	1	Divs	Divs.	153000000	17.800.918,44	SUS	SUS - HOSPITAL ESCOLA
FNS	257001	1	440553		151000000	130.245,08		REHUF - HE
FNS	257001	1	440570		153000000	1.272.112,35		REHUF - HE
FURG	154042	15259	6	13/jul/10	112000000	18.922,78		CURSOS E CONCURSOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****Relatório de Gestão – 2010**

HOSP.NS.CONCEIÇÃO	366003	36210	2	27/jan/10	151000000	25.216,13		CEDENCIA SERVIDOR
IFSUL	158126	26436	111	22/set/10	112915024	140.000,00	23000.009279/2010-72	CAVG
IFSUL	158126	26436	128	26/nov/10	112915016	359.998,80	23000.009279/2010-72	CAVG
IPHAN	343012	40401	1	10/dez/10	100000000	199.902,00	TC Nº 01/2010	
M.CIDADES	560003	1	506	01/jul/10	100000000	98.783,77	80000.022977/2010-05	PORTARIA 295/SPOA/SE/MCIDADES
M.ESPORTE	180002	1	125	21/jun/10	100000000	18.761,30	58701.001783/2010-10	XXIX SIMPOSIO NACIONAL DE EDUCACAO FISICA
M.INTEGRAÇÃO	530010	1	25	18/dez/10	100000000	100.000,00	59200.000302-2010-54	PROJ. SANEAMENTO ACEGUA BRASIL
MEC-SPO	150014	1	418	14/mai/10	112915014	5.958,50		III JORNADA CAPACITAÇÃO
SESU	150011	1	281	07/abr/10	100915034	48.960,00	23000.004261/2010-84	PROMISAES
SESU	150011	1	668	06/mai/10	100915008	10.999,80	23000.014794/2009-31	PROEXT - 2009NC001788
SESU	150011	1	680	06/mai/10	100915008	15.419,02	23000.013899/2009-72	PROEXT - TEATRO UNIVERSITÁRIO
SESU	150011	1	685	06/mai/10	100915008	17.905,34	23000.014832/2009-55	PROEXT - PEQUENOS AGRICULTORES
SESU	150011	1	739	07/mai/10	100915008	6.316,00	23000.014780/2009-17	PROEXT - NUPRAC
SESU	150011	1	827	17/mai/10	100915008	11.302,00	23000.014655/2009-15	PROEXT - CARROCEIROS
SESU	150011	1	831	17/mai/10	100915008	4.304,50	23000.014666/2009-97	PROEXT - MANIPULAÇÃO ALIMENTOS
SESU	150011	1	892	20/mai/10	100915008	50.147,10	23000.014848/2009-68	PROEXT - PROGRAMA VIZINHANÇA
SESU	150011	1	1417	08/jul/10	112915030	4.999.988,86	23000.007233/2010-19	REUNI
SESU	150011	1	1750	27/ago/10	100915008	12.260,53	23000.015201/2009-53	PROEXT - OCUPAÇÃO Balsa
SESU	150011	1	1847	21/set/10	112915030	4.034.172,99	23000.011417/2010-83	REUNI
SESU	150011	1	1975	24/set/10	112915030	1.519.999,40	23000.012253/2010-10_	REUNI
SESU	150011	1	662		150000000	999.999,93		COMPLEMENTAÇÃO CUSTEIO HOSPITAL ESCOLA
SESU	150011	1	Divs	Divs.	112915003	1.953.973,47		RESIDÊNCIA MÉDICA
SESU	150011	1	1359		112915002	397.532,00		REHUF - HE



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**Relatório de Gestão – 2010**

SESU	150011	1	2349		112915002	499.999,68		COMPLEMENTAÇÃO CUSTEIO HOSPITAL ESCOLA
UFPR	153079	15232	40	06/ago/10	112000000	2.994,24		CURSOS E CONCURSOS
UFSC	153163	15237	60	06/ago/10	112000000	1.953,62		CURSOS E CONCURSOS
						40.786.529,66		

OBSERVAÇÃO: Os valores constantes nesse Demonstrativo referem-se a Descentralizações de Crédito.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2010

ANEXO II

MARÇO/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORD. DE CONTROLE DE FORNECEDORES,
CADASTRO E IMPORTAÇÃO

Declaração

Declaro que as informações referentes a contratos e outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei n. 12.309, de 9 de agosto de 2010.

Pelotas, 24 de março de 2011.


Joaquim de F. Passos
Diretor do DMP
-UFPEL-


Neida Maria B. da Marta
Coord. de Controle de Fornecedores,
Cadastro e Importação
Matic. 0421190
PRA/DMP/UFPEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
GABINETE DO REITOR
ASSESSORIA DE CONVÊNIOs

Memo 02/2011-CC/GR

Pelotas, 29 de março de 2011

De: Coordenadoria de Convênios

Para: DFC
A/C. Sra. Vânia Farias

Assunto: REGISTRO SIASG/SICONV

Com referência aos itens acima, informamos que até o exercício de 2009, todos os convênios foram registrados no SIASG, quanto ao SICONV, informamos que o convênio de nº 6 de 2009 foi o primeiro convênio implantado via Portal de Convênios. A UFPel adotou o exercício de 2010 para implantação definitiva do sistema, registrando todas as transferências voluntárias no referido sistema.

Atenciosamente,



Elias Lisboa dos Santos
Chefe da Seção Acamp. Orçam.
Financ. Convênios
Coordenadoria de Convênios
GR/UFPel





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DOCUMENTO DFC
11/5080
7/16

MEMORANDO PRGRH Nº. 115/2011

Em: 25 de janeiro de 2011

De: Roberta Rodrigues Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos

Para: Gerson Cardoso da Silva
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade / PRA

Senhor Diretor.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, informar que os servidores abaixo relacionados autorizaram, através de formulário específico, Anexo I da Portaria Interministerial MP/CGC nº 298, em anexo, o acesso às declarações anuais de rendimentos apresentadas à Receita Federal, para fins de cumprimento à exigência contida no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

1. Elio Paulo Zonta
2. Luiz Ermani Gonçalves de Souza
3. Antonio Cesar Gonçalves Borges
4. Manoel Luiz Brenner de Moraes
5. Gerson Luiz Cardoso da Silva
6. Vânia Farias Ferreira
7. Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento
8. Roberta Rodrigues Trierweiler
9. Eliana Povoas Pereira Estrela Brito
10. Manoel de Souza Maia
11. Mario Renato Cardoso Amaral

Cordialmente.

Roberta Rodrigues Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos
PRGRH/UFPeI

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Centro – 96010-610 – Pelotas – RS – Brasil
Telefone: (53) 32711747, 3921-1212 – Fax: (53) 3921-1223
Site: <http://www.ufpel.edu.br> – E-mail: berta@ufpel.edu.br

11/5080



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4320 de 17 março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta as contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Pelotas, 30 de março de 2011

VÂNIA FARIAS FERREIRA

Contadora Responsável da Unidade Jurisdicionada

CRC/RS 36409 - CPF: 403.751.290-49

ATA Nº 01/2011

1. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e onze, no horário das nove horas e
2. trinta minutos, no auditório da Secretaria dos Conselhos, cito à rua Andrade Neves, 180,
3. realizou-se reunião ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de
4. Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida pelo Professor Antonio Cesar Gonçalves
5. Borges, Magnífico Reitor, contou com a presença dos seguintes conselheiros: Professor
6. **Manoel Luiz Brenner de Moraes**, Vice-Reitor; **Álvaro Augusto de Borba Barreto**,
7. representante do MEC; **Carlos Mário Almeida dos Santos**, representante do Governo do
8. Município; **Eduardo José Costa Pereira Duval**, representante da Associação Rural; **Dario**
9. **Munt de Moraes**, **Elio Paulo Zonta** e **Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, representantes Docentes
10. e **Sergio Estevão Silveira Silva** e **Frederico Schmachtenberg** (suplente), representantes
11. discentes. Não compareceram os seguintes Conselheiros: **Jairo Fonseca de Oliveira**,
12. representante do Governo do Estado; **Patrícia Guimarães Cavada**, representante da
13. Associação Comercial; **Eduardo Algayer Osório**, representante do Centro das Indústrias e
14. **Ricardo Parenti Turcatto**, representante da Rede Bancária. Havendo quorum legal, o Senhor
15. Presidente, após cumprimentar os presentes, deu as boas vindas aos novos conselheiros,
16. representantes discentes e deu por aberta a sessão, passando ao **ITEM 01 DA PAUTA:**
17. **INDICAÇÃO DE UM REPRESENTANTE COMUNITÁRIO JUNTO AO CONSELHO**
18. **UNIVERSITÁRIO**. O senhor presidente lembrou que a indicação de novo representante
19. comunitário se fazia necessária, pelo fato de que o mandato do conselheiro Claudio Kroeff
20. havia vencido em vinte de outubro de dois mil e dez e este não poderia ser reconduzido, por já
21. ter cumprido dois mandatos. O conselheiro Luiz Ernani Ávila sugeriu o nome do senhor Carlos
22. Mário de Almeida Santos, que disse se sentir honrado com a lembrança de seu nome. Não
23. havendo mais sugestões, o senhor presidente colocou a sugestão em regime de votação, que foi
24. aprovada por unanimidade. De pronto passou ao **ITEM 02 DA PAUTA: APRECIÇÃO DA**
25. **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2010 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
26. **PELOTAS**. O Senhor Presidente iniciou a discussão, explicando aos novos conselheiros que
27. todo o início de ano é necessário fazer esta análise, para prestação de contas junto aos Órgãos
28. fiscalizadores e ao MEC. Lembrou que a Presidência limitou as verbas para todas as
29. Instituições Federais de Ensino do país, através de Decreto Presidencial publicado no início
30. deste ano. Disse ter solucionado parcialmente as pendências orçamentárias em reunião com o
31. Ministro da Educação, no dia dezoito de março, sexta-feira próxima passada. Convidou o
32. Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Federal de Pelotas,
33. Contador Gerson Luiz Cardoso da Silva, para que procedesse ao detalhamento técnico do
34. documento. Este informou que o relatório de gestão apresentado ao MEC é mais complexo do
35. que este apresentado ao Conselho. Disse que procurou fazer uma síntese para explicar o que
36. aconteceu durante o ano de dois mil e dez. Informou que houve um aumento no total do
37. orçamento executado, de quinze por cento no exercício de 2010 em relação ao ano de 2009,
38. passando de R\$ 392.633.362,35 (Trezentos e noventa e dois milhões seiscentos e trinta e três
39. mil trezentos e sessenta e dois reais com trinta e cinco centavos) para R\$
40. 449.766.416,63 (Quatrocentos e quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e seis mil,
41. quatrocentos e dezesseis reais com sessenta e três centavos). Lembrou o Diretor que o aumento
42. dos créditos orçamentários teve como fato positivo, principalmente no que se refere ao aumento
43. em custeio, a possibilidade da manutenção do Parque Físico da Instituição que está crescendo
44. em uma proporção maior do que os recursos destinados à sua conservação. No entanto, afirmou
45. o Diretor, mesmo com a retração das despesas de Capital, a Universidade ainda aumentou seu



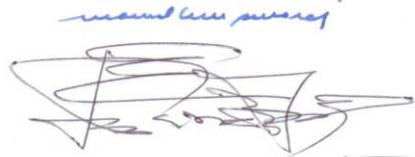

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2011 - FLS. 2 de 2

46. Parque Físico em R\$ 15.596.766,88(Quinze milhões quinhentos e noventa e seis mil setecentos
47. e setenta e seis reais com oitenta e oito centavos), na aquisição de bens móveis, imóveis e
48. investimentos. Sem manifestações por parte dos conselheiros, o senhor presidente colocou o
49. relatório em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A seguir, deixou a
50. palavra à disposição dos conselheiros que desejassem fazer alguma manifestação em relação a
51. outros assuntos. O representante discente Sérgio Silva perguntou se este corte de verbas iria
52. afetar as reformas dos prédios adquiridos pela Universidade. O senhor presidente explicou que
53. a Administração Superior da Universidade está procedendo às medidas necessárias para evitar
54. qualquer prejuízo às obras e reformas. Disse o senhor presidente que no segundo semestre
55. necessitará do apoio discente na implantação do projeto de construção da Casa do Estudante e,
56. visto ser um projeto muito grande, a expectativa é de trabalhar durante o ano de dois mil e onze
57. e no ano vindouro iniciar a construção deste prédio. Para isto precisavam trabalhar juntos, em
58. reuniões técnicas, pois embora saiba que existe uma restrição de despesas nesta fase, isto não
59. impedia de trabalharem no sentido de fazer um apelo ao Congresso solicitando Emenda
60. Parlamentar. Este assunto escapa desta restrição orçamentária atual, por ser uma área
61. assistencial aos estudantes. Com relação ao Restaurante Universitário, disse que iriam
62. inaugurar o outro segmento do mesmo na cidade no mês de abril do corrente ano. O
63. representante discente perguntou ainda sobre a contratação de novos professores ao que o
64. senhor presidente respondeu que os concursos públicos estão todos suspensos pelo decreto da
65. Presidente, não sendo possível contratar nenhum professor, mesmo que tenha havido concurso
66. para efetivo, mas estão abertas inscrições para seleção de professores substitutos ao longo deste
67. ano. A seguir, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente
68. agradeceu a presença de todos dando a sessão por encerrada às dez horas e vinte minutos. Do
69. que, para constar, eu Roseméri Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos
70. Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata, que após aprovada será igualmente assinada pelo
71. Senhor Presidente e demais Conselheiros presentes.



Roseméri



Sérgio Silva
Roseméri Gomes Gonçalves



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

Nº do Processo	Tipo de Processo	Data de Instauração	Nº da Portaria	Descrição do Objeto / Assunto
23110.000092/2009-66	SINDICÂNCIA	11/01/2010	25	ACADÊMICA SOLICITA ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS QUANTO A SUA SITUAÇÃO NA UFPEL.
23110.000841/2010-55	SINDICÂNCIA	19/02/2010	156	POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS A ALUNOS ÁRABES NA FAEM.
23110.009509/2008-31	SINDICÂNCIA	04/03/2010	214	ADEQUAÇÃO DO PAVILHÃO PARA INSTALAÇÃO DAS SALAS DE AULA NA RUA CONDE DE PORTO ALEGRE Nº 873
23110.008645/2008-12	RITO SUMÁRIO	12/03/2010	240	AUSÊNCIA E NÃO CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES DO PROFESSOR FRANCISCO CARLOS DUARTE VITÓRIA.
23110.001569/2010-21	SINDICÂNCIA	26/03/2010	295	DESVIO DE FUNÇÃO.
23110.006007/2009-30	RITO SUMÁRIO	05/04/2010	324	ACUMULAÇÃO DE CARGO DE SAMIR LUIZ DOS SANTOS SCHNEID.
23110.006005/2009-41	RITO SUMÁRIO	05/04/2010	325	ACUMULAÇÃO DE CARGOS DO SERVIDOR JULIO CESAR COSTA DA COSTA.
23110.006006/2009-95	RITO SUMÁRIO	05/04/2010	326	ACUMULAÇÃO DE CARGO DO SERVIDOR FABIO SILVA BOTELHO.
23110.001139/2010-17	SINDICÂNCIA	08/04/2010	349	APURAÇÃO DE PERDA DE PRAZO CONTRATUAL ENTRE UFPEL E IBH.
23110.003052/2010-76	SINDICÂNCIA	30/04/2010	481	SINDICÂNCIA RELATIVA AOS OCUPANTES DOS QUARTOS DA CASA DO ESTUDANTE ONDE FORAM ENCONTRADOS ENTORPECENTES.
23110.000262/2010-11	SINDICÂNCIA	11/05/2010	540	INTERVENÇÃO QUANTO A AQUISIÇÃO DE CARRETA DO PREGÃO 61/2009 DO CAVG.
23110.001184/2010-63	SINDICÂNCIA	11/05/2010	541	DESAPARECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NO DEPTO. DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA FAEM.
23110.001178/2010-14	SINDICÂNCIA	12/05/2010	548	FATOS NÃO PREVISTOS EM REGRA EDITALÍCIA - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA.
23110.003403/2010-49	SINDICÂNCIA	17/05/2010	653	DESAPARECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SOM DO AUDITÓRIO DA FAEM.
23110.003359/2010-77	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	696	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - William Hector Gomez Soto.
23110.003354/2010-44	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	697	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - CLAUBER GONÇALVES DOS SANTOS
23110.003357/2010-88	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	698	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - Leonardo da Silva Oliveira
23110.003355/2010-99	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	699	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - FRANCISCO JOSÉ PEREIRA TAVARES.
23110.003352/2010-55	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	700	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - BEATRIZ MARIA BOESSIO ATRIB ZANCHET.
23110.003358/2010-22	RITO SUMÁRIO	24/05/2010	701	CRUZAMENTO DE DADOS DOS SERVIDORES DO MEC COM A RAIS - URUGUAY CORTAZZO GONZALEZ.
23110.001485/2009-53	PAD	31/05/2010	730	AVERIGUAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO POR PARTE DO SERVIDOR ROGÉRIO GONÇALVES SOARES.
23110.004380/2010-90	SINDICÂNCIA	17/06/2010	830	CUIDADOS COM RECÉM NASCIDO NO HOSPITAL ESCOLA.
23110.004595/2010-19	SINDICÂNCIA	05/07/2010	919	AVERIGUAÇÃO DE FATOS REFERENTES A DESCUMPRIMENTO DE ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS EM COLEGIADO.
23110.004907/2010-86	SINDICÂNCIA	14/07/2010	1061	DESAPARECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DOS DEPARTAMENTOS DE FITOTECNIA, ZOOTECNIA, CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS.
23110.008801/2009-18	SINDICÂNCIA	23/07/2010	1116	APURAÇÃO DE FATOS E RESPONSABILIDADES.
23110.005261/2010-54	SINDICÂNCIA	26/07/2010	1141	INSCRIÇÃO DE ALUNO NO ENADE - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5001740-17.2010.404.7110/RS.
23110.003663/2010-14	SINDICÂNCIA	28/07/2010	1151	SITUAÇÃO DA ALUNA LUDMILA SOUZA QUANTO À DISCIPLINA MINISTRADA PELO PROFESSOR HUMBERTO CONRADO.
23110.002812/2004-80	RITO SUMÁRIO	16/08/2010	1224	POSSÍVEL ABANDONO DE CARGO PÚBLICO.
23110.006046/2009-37	SINDICÂNCIA	24/08/2010	1262	PAGAMENTO DO PROFESSOR CÉLIO JUVENAL COSTA, MEMBRO DE BANCA.
23110.006049/2009-71	SINDICÂNCIA	24/08/2010	1263	PAGAMENTO DO PROFESSOR SEZINANDO LUIZ MENEZES, MEMBRO DE BANCA.
23110.006542/2010-24	SINDICÂNCIA	21/09/2010	1428	Furtos, paralizações e declarações ocorridos na FAEM.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Relatório de Gestão – 2010

23110.006527/2010-86	SINDICÂNCIA	22/09/2010	1432	DESAPARECIMENTO DE PROCESSO NA FACULDADE DE METEOROLOGIA.
23110.006557/2010-92	SINDICÂNCIA	22/09/2010	1433	ALTERAÇÃO DE DADOS EM COMPUTADOR NA SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES.
23110.003031/2009-17	SINDICÂNCIA	24/09/2010	1462	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E INDENIZAÇÃO REFERENTE A DESPESAS DO CAVG À EMPRESA PANFLER.
23110.006042/2010-92	SINDICÂNCIA	27/09/2010	1468	NULIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE DA FACULDADE DE DIREITO.
23110.007137/2010-23	SINDICÂNCIA	30/09/2010	1495	DENÚNCIA DE INJÚRIA POR PARTE DE PROFESSOR DO IQG.
23110.007296/2010-28	SINDICÂNCIA	05/10/2010	1522	IRREGULARIDADES EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO DO 1º DEPARTAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO.
23110.007791/2010-37	RITO SUMÁRIO	25/10/2010	1654	AVERIGUAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO PELO SERVIDOR SANDRO RICARDO LACAU MACEDO.
23110.009419/2008-41	SINDICÂNCIA	23/11/2010	1836	PAGAMENTO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA
23110.001070/2004-75	PAD	23/11/2010	1843	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE FRANCISCO DE PAULA MARQUES RODRIGUES.
23110.008821/2010-22	SINDICÂNCIA	26/11/2010	1858	ESCLARECIMENTOS ACERCA DO CANINO ENCONTRADO MORTO PRÓXIMO AO PRÉDIO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.
23110.004222/2008-15	SINDICÂNCIA	29/11/2010	1874	DESAPARECIMENTO DE NOTEBOOK
23110.008923/2010-48	RITO SUMÁRIO	06/12/2010	1907	INASSIDUIDADE HABITUAL E FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DE CARLA BERENICE SAEZ CALDEIRÃO
23110.008518/2010-20	RITO SUMÁRIO	06/12/2010	1908	FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DA PROFESSORA MARIA CLAÚDIA CRESPO BRAUNER
23110.008922/2010-01	RITO SUMÁRIO	06/12/2010	1909	INASSIDUIDADE HABITUAL DE CARMEN LÚCIA SANTOS DA ROSA.
23110.008919/2010-80	RITO SUMÁRIO	06/12/2010	1910	INASSIDUIDADE E ABANDONO DE CARGO DE ROGÉRIO GONÇALVES SOARES

Fonte: Sistema CGU-PAD